



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

Nº 5.555



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 170 - NM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0010547-14.2019.827.0000, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

NOMEAR, mediante determinação judicial,

os candidatos adiante indicados, para exercerem a função do cargo de provimento efetivo de Agente de Execução Penal - Masculino, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

1. MARCOS GOMES DE SOUSA JUNIOR, inscrição 3487083, 152º classificado;
2. FERNANDO GOMES DA SILVA, inscrição 3777871, 153º classificado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	16
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	18
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	22
AEM	24
AGETO	24
DETRAN	25
IGEPREV	29
RURALTINS	30
JUCETINS	30
UNITINS	33
DEFENSORIA PÚBLICA	33
TRIBUNAL DE CONTAS	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

AVISO

A partir de 19 de março de 2020, os ATOS RELACIONADOS AO DIÁRIO OFICIAL contará com nova forma de cálculo e valores, conforme a Lei nº 3.619, de 18 de dezembro de 2019.

ATO Nº 228 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Apoio Administrativo - FC-NATURATINS-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

1. ADRIANA CAVENAGE SILVA, matrícula 192871-1;
2. DIOGO VIEIRA CASTRO, matrícula 1274970-1;
3. RODRIGO BORGES, matrícula 248736-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 233 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GABRIEL SILVA LEITE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 234 - REM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REMOVER

a partir de 3 de março de 2020, para a Secretaria da Administração, LUCIANA ROCHA AIRES DA SILVA, matrícula 669924-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 295 - CSS, DE 2 DE MARÇO DE 2020.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica ILCYRAN FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1028324-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 4 de março a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 296 - DISP, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Chefe do Escritório Local - FC-ADAPPEC-1 o servidor JOAQUIM LOUÇA GONZAGA, matrícula 11463040-1, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 297 - DISP, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Apoio Administrativo - FC-NATURATINS-1, os servidores adiante indicados, lotados no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

1. AIDA MARIA BONFIM LEITE, matrícula 1078500-1;
2. STANLEY BEZERRA BANDEIRA, matrícula 11155779-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 298 - EX, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

NILSON LUIZ SILVEIRA GRIMM de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 299 - RVG, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 24 de fevereiro de 2020, a Portaria CCI nº 1.378 - CSS, de 28 de novembro de 2019, publicada na edição 5.502 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Jornalista JESSICA IANE DA SILVA FREITAS, matrícula 1133799-2, cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 301 - CSS, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa LUCIANA ROCHA AIRES DA SILVA, matrícula 669924-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 5 de março a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 17/2020/GABSEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
01/2020	2020/09040/000001	Consult Viagens e Turismo LTDA. CNPJ: 11.955.015/0001-20	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação, reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema on-line (web), para atender as necessidades desta Controladoria-Geral do Estado.
Fiscal:	Suplente:		
Camila Heloisa Albuquerque Gayoso Castelo Branco Nº Funcional: 11683619-1	Maria Raquel de Carvalho Nº Funcional: 1097083-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI. comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o servidor CRESO AVERSA MARTINELLI, nº funcional: 1176625-4, para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 238/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

CONCEIÇÃO IRES DA PAZ COELHO, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 620844/3, CPF: 507.971.661-49, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 21 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 239/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Junta Comercial do Estado do Tocantins,

CYNTHIA FRANÇA BORGES, Assistente Administrativo, número funcional 865130/1, CPF: 774.300.421-04, oriunda da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 19 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 257/2020/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Cidadania e Justiça,

SILVANIA CARVALHO SOARES BARBOSA, Contador, número funcional 574019/4, CPF: 466.834.961-53, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 286/2020/GASEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020808-72.2018.827.0000, conforme Cumprimento de Acórdão Contra a Fazenda Pública nº 0026374-65.2019.827.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional vertical para o padrão "III", da Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.807/2013, a partir de 01/06/2015 ao servidor público LAMARCK RODRIGUES PIMENTEL MARINHO, Número Funcional 1004778/4, Inspetor de Recursos Naturais, CPF nº 887.795.211-34, integrante do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 14/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 287/2020/GASEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015306-55.2018.827.0000, conforme Cumprimento de Acórdão Contra a Fazenda Pública nº 0036243-52.2019.8.27.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público JOSE CARLOS JARDIM MARTINS, Número Funcional 860478/1, Técnico em Extensão Rural, CPF nº 770.857.521-49, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação do dia 26/04/2019.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
Vertical	II - I	III - I	01/03/2015
Horizontal	III - I	III - J	01/03/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 288/2020/GASEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015306-55.2018.827.0000, conforme Cumprimento de Acórdão Contra a Fazenda Pública nº 0033893-91.2019.8.27.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público WELLINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA, Número Funcional 752578/1, Técnico em Extensão Rural, CPF nº 622.498.193-00, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação do dia 26/04/2019.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
Vertical	II - I	III - I	01/01/2015
Horizontal	III - I	III - J	01/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 289/2020/GASEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020808-72.2018.827.0000, conforme Cumprimento de Acórdão Contra a Fazenda Pública nº 0027384-47.2019.8.27.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA, Número Funcional 806745/2, Inspetor de Recursos Naturais, CPF nº 688.452.351-49, integrante do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrão/referência, constantes na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.807/2013, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 14/04/2019.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	II-I	III-I	01/03/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/03/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 290/2020/GASEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/23000/000273, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública aposentada MARISTELA TAVARES FONSECA, Número Funcional 459437/3, Assistente Administrativa, CPF nº 364.774.861-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 291/2020/GASEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015306-55.2018.827.0000, conforme Cumprimento de Acórdão Contra a Fazenda Pública nº 0037990-37.2019.8.27.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para a referência "L", da Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013, a partir de 01/01/2015 ao servidor público VANDERCI NUNES VIEIRA, Número Funcional 287109/1, Extensionista Rural, CPF nº 219.242.011-00, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 26/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 292/2020/GASEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020808-72.2018.827.0000, conforme Cumprimento de Acórdão Contra a Fazenda Pública nº 0031511-28.2019.8.27.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público IVAN MARTINS ARAUJO, Número Funcional 275600/7, Inspetor de Recursos Naturais, CPF nº 211.043.101-63, integrante do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrão/referência, constantes na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.807/2013, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 14/04/2019.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
HORIZONTAL	II-C	II-D	01/01/2012
VERTICAL	II-D	III-D	01/01/2014
HORIZONTAL	III-D	III-E	01/01/2015
VERTICAL	III-E	IV-E	01/01/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 293/2020/GASEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020808-72.2018.827.0000, conforme Cumprimento de Acórdão Contra a Fazenda Pública nº 0028471-38.2019.8.27.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional vertical para o padrão "IV" Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.807/2013, a partir de 01/06/2016 ao servidor público UEQUISLEI JOSE DA SILVA, Número Funcional 1050427/1, Fiscal Ambiental, CPF nº 938.558.501-00, integrante do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 14/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 294/2020/GASEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020808-72.2018.827.0000, conforme Cumprimento de Acórdão Contra a Fazenda Pública nº 0027025-97.2019.8.27.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional vertical para o padrão "IV", da Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.807/2013, a partir de 01/01/2016 ao servidor público JOAQUIM MENDES CARLOS, Número Funcional 168522/1, Fiscal Ambiental, CPF nº 085.866.911-00, integrante do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 14/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 295/2020/GASEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020808-72.2018.827.0000, conforme Cumprimento de Acórdão Contra a Fazenda Pública nº 0033847-05.2019.827.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público ROMERIO OLIVEIRA VIEIRA, Número Funcional 373695/5, Inspetor de Recursos Naturais, CPF nº 295.667.385-87, integrante do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrão/referência, constantes na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.807/2013, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 14/04/2019.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	II-H	III-H	01/02/2015
HORIZONTAL	III-H	III-J	01/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 296/2020/GASEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020808-72.2018.827.0000, conforme Cumprimento de Acórdão Contra a Fazenda Pública nº 0025653-16.2019.8.27.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional vertical à servidora pública ALINE MARIA COSTANTIN, Número Funcional 625386-2, Inspetora de Recursos Naturais, CPF nº 514.609.043-20, integrante do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.807/2013, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 14/04/2019.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 297/2020/GASEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020808-72.2018.827.0000, conforme Cumprimento de Acórdão Contra a Fazenda Pública nº 0020450-73.2019.8.27.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional vertical para o padrão "IV", da Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.807/2013, a partir de 01/06/2016 ao servidor público LISTER BUHLER TOZZI, Número Funcional 841988/1, Inspetor de Recursos Naturais, CPF nº 754.501.008-68, integrante do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 14/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 298/2020/GASEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0019968-96.2017.8.27.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o padrão "III", Tabela VII, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/04/2015, ao servidor público ANDRÉ AIRTON MOURA DA SILVA, Número Funcional 672571/4, Operador de Microcomputador, CPF nº 560.523.590-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 22/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 299/2020/GASEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0023096-90.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público FRANCISCO XIMENES MARTINS, Número Funcional 231323/3, Escrivão de Polícia, CPF nº 165.959.041-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/padrão/referência, constantes na Tabela 2-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação de 10/07/2018.

TIPO DE PROGRESSÃO		DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
Vertical	Padrão III	13/07/2012
Horizontal	Referência L	13/07/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2020/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, NOTIFICA a servidora Suyanne Souza Rocha, CPF nº 718.085.311-91, número funcional 11235730/1, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresente sua opção, na sede desta Secretaria, tendo em vista que se encontra acumulando ilicitamente o cargo efetivo de Assistente Administrativo, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, com o cargo de Professor NII, no Município de Bandeirantes do Tocantins, o que lhe é vedado pelo artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, caracterizando ilícito administrativo disciplinar, sob pena de demissão, nos termos do art. 157, inciso XI, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2020.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5/2020/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA a servidora Carla Ozileila Oliveira Monteiro, número funcional 577549/2, CPF nº 468.391.192-20, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções, a partir de 29 de janeiro de 2018, após a revogação da Portaria que a cedeu à Secretaria da Segurança Pública, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2020.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6/2020/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Cleitonett Pereira Rocha Candido, número funcional 947997/3, CPF: 837.509.911-20, Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento, a partir de 1º de janeiro de 2019, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, de 26 de fevereiro de 2020.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 20/2020

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palma - TO, 20 de fevereiro de 2020.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.011.18-0029690	ASFENORTE-ASSOC.DOS FUNC.DE EMPRESAS PUBLICAS E PRIVADAS DO CENTRO NORTE MINEIRO	04.750.593/0001-64
2.	17.001.002.16-0018006	CARNEIRO & MARINHO LTDA	02.524.296/0001-75
3.	17.001.002.15-0043482	COSTA COMERCIO E ASSISTENCIA EM REFRIGERACAO EIRELI	08.384.727/0001-21
4.	17.001.003.17-0085541	DANTAS RIBEIRO OTICA LTDA	15.834.614/0001-46
5.	17.001.011.18-0029690	LABORATORIO E DISTRIBUIDORA OPTICA BELA VISTA LTDA	05.491.613/0001-92
6.	17.001.004.18-0040988	MAGAMOBIL TECNOPARQUE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	12.687.276/0015-74
7.	17.001.003.18-0025358	ODALICE A. BARBOSA	04.438.459/0001-22
8.	17.001.002.16-0003897	SOLIMAR SINHA PESSOA	11.816.571/0001-15
9.	17.001.002.18-0042156	SR COMERCIO DE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	13.484.725/0001-44
10.	17.001.004.18-0039885	TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA	05.376.934/0003-08
11.	17.001.002.18-0018564	VELOX CLASSIFICADOS DE NEGOCIOS EIRELI	25.534.212/0001-80

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 21/2020

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2020.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.002.19-0007087	AUTO FORTE VEICULOS LTDA	20.808.720/0001-95
2.	17.001.002.16-0037804	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/6603-92
3.	17.001.003.15-0018948	BANCO CIFRA S.A.	62.421.979/0001-29
4.	17.001.002.18-0008600	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
5.	17.001.003.18-0002092	EXPRESSO SATELITE NORTE LIMITADA	01.031.060/0001-34
6.	17.001.003.18-0013588	JONAS RODRIGUES DE ANDRADE	22.328.675/0001-05
7.	17.001.004.18-0037341	MOVELAINE COM. DE ELETROS E ELETRONICOS LTDA	05.782.936/0001-35
8.	17.001.002.16-0037804	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A	00.108.786/0185-36
9.	17.001.004.18-0004869	VIACAO ITAPEMIRIM S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	27.175.975/0080-00
10.	17.001.003.18-0025973	WEB LINK SERVICOS DE COBRANCA EIRELI	29.935.274/0001-54

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 22/2020**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2020.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA
AMIGÁVEL**

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.002.13-0049219	CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA	03.471.344/0004-10
2.	17.001.002.09-0021324	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
3.	17.001.002.13-0049219	DISTRIBUIDORA DE VEICULOS NORTE LTDA	09.148.275/0002-22
4.	17.001.003.14-0019470	LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	05.014.824/0033-11
5.	17.001.003.16-0011415	LWD JOIAS E BIJUTERIAS EIRELI	16.925.002/0001-21
6.	17.001.006.15-0007418	MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	60.736.279/0001-06
7.	17.001.003.18-0006697	RODRIGO PERES MARANHÃO 86923218187	26.209.683/0001-85
8.	17.001.004.19-0001444	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80
9.	17.001.002.18-0032432	VERMUNDE GONCALVES BARBOSA	17.195.051/0001-19
10.	17.001.004.19-0007583	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 23/2020**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2020.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA
AMIGÁVEL**

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.011.18-0028669	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
2.	17.001.003.18-0034843	BANCO CETELEM S.A.	00.558.456/0001-71
3.	17.001.002.18-0030517	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
4.	17.001.011.18-0029367	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
5.	17.001.010.18-0030892	EDILSON GONCALVES DOS SANTOS (PREGÃO DOIS IRMÃOS)	05.821.683/0001-61
6.	17.001.002.18-0037186	EDITORIA TRES LTDA	59.225.284/0001-67
7.	17.001.002.18-0035636	FUNETINS-SERVICOS FUNERARIOS LTDA	00.394.303/0001-36
8.	17.001.009.19-0008781	MARTMAX INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MAQUINAS COMERCIAIS EIRELI	04.597.537/0001-31
9.	17.001.012.19-0008347	MUNDIAL COMERCIO DE LIVROS BIRIGUI LTDA	16.681.788/0001-89
10.	17.001.003.18-0030122	NETWORK APOIO E GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	29.700.561/0001-85
11.	17.001.003.18-0025854	NORTE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.638.941/0001-09
12.	17.001.004.18-0031435	PSE PRESTADORA DE SERVICOS EMPRESARIAIS ONLINE LTDA	28.958.116/0001-57
13.	17.001.003.18-0021965	RAFAEL GENESIS CARREIROS FEITOSA (ATUAL MÓVEIS)	CPF: 011.654.931-95
14.	17.001.003.18-0016224	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0001-84
15.	17.001.012.19-0008347	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA	01.894.432/0012-09

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 24/2020**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas b- TO, 27 de fevereiro de 2020.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA
AMIGÁVEL**

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.003.18-0029545	CRISTIANA DA SILVA COLCHOARIA	18.469.758/0001-39
2.	17.001.003.18-0007737	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
3.	17.001.005.18-0032034	FORMAQ-MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	01.696.764/0001-26
4.	17.001.003.18-0026142	LINK PUBLICACOES EIRELI	29.693.718/0001-92
5.	17.001.002.18-0021720	LKD COMERCIO ELETRONICO S/A	10.979.023/0001-43
6.	17.001.005.18-0032034	RS ADMINISTRADORA & PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	05.516.047/0001-26
7.	17.001.012.19-0001958	REAL CRED COBRANCAS LTDA	09.097.325/0001-09
8.	17.001.002.18-0031827	REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A.	61.502.324/0019-41

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 25/2020**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2020.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA
AMIGÁVEL**

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.003.18-0001005	A D FERREIRA FILHO	06.205.518/0001-48
2.	PAD Nº 015/2010	A. F. NOBREGA	09.386.349/0001-88
3.	17.001.006.18-0032166	DANTAS RIBEIRO OTICA LTDA	15.834.614/0001-46
4.	17.001.004.18-0017904	F R - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	09.610.695/0001-06
5.	17.001.002.18-0041369	JORGE LUIZ ALVES	CPF:138.560.828-59
6.	17.001.002.18-0029537	L.A.M. FOLINI	07.979.729/0001-09
7.	17.001.002.18-0041488	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	81.243.735/0001-48
8.	17.001.008.17-0085860	PROATIVA RECUPERACAO DE CREDITO LTDA	10.465.750/0001-92
9.	17.001.002.18-0031618	RAFAEL SOUZA SILVA 03727194146	24.753.033/0001-70
10.	17.001.003.17-0047946	UNIMED NORTE NORDESTE-FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MEDICO	09.237.009/0001-95

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA SEDUC Nº 405, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SONARA GONÇALVES MENDES, matrícula funcional 1131249-2, Diretora de Infraestrutura e Obras para responder pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para atuar e assinar todos documentos necessários junto a Concessionária de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - ENERGISA, BRK Ambiental, Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CBMTO, Instituto de Natureza do Tocantins - Naturatins, Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA TO e ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do TO - CAU TO.

Art. 2º Revogar a Portaria-Seduc nº 447, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA SEDUC Nº 406, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. CLAUDINEA CAMPOS FIGUEREDO, número funcional 1192230-1, CPF: 563.407.611-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 a 27 de fevereiro de 2020, em substituição ao servidor SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO, número funcional 483944-4, CPF: 385.824.731-68, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MICHELE SAYURI TAKAHASHI, número funcional 1172840-2, CPF: 062.647.926-67, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 3 a 27 de fevereiro de 2020, em substituição ao servidor SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO, número funcional 483944-4, CPF: 385.824.731-68, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA SEDUC Nº 407, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. CRISTIANO HANSEN NETO, número funcional 1191268-1, CPF: 535.484.429-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

2. DANIEL LUIZ DIOGO DE MELO, número funcional 341700-2, CPF: 270.905.824-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, no Município de Paranã;

3. DEBORAH LEITE SOUZA NOLETO, número funcional 95774-2, CPF: 015.622.521-27, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no Município de Arraias;

4. EWILSON GENTIL DOS SANTOS BARRETO, número funcional 961489-4, CPF: 850.143.891-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no Município de Arraias;

5. MARIANA BATISTA MAGALHAES, número funcional 646031-3, CPF: 530.532.221-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias;

6. MICHELE SAYURI TAKAHASHI, número funcional 1172840-2, CPF: 062.647.926-67, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias;

7. STHAELMA DOS REMEDIOS SOARES DE OLIVEIRA, número funcional 605764-4, CPF: 491.190.601-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no Município de Paranã.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA SEDUC Nº 408, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. EDENIR MARIA ROCHA COSTA, número funcional 326310-7, CPF: 259.046.868-70, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Fazenda Dezesseis, no Município de Augustinópolis;

2. REGINALDO RODRIGUES DA SILVA, número funcional 1038877-2, CPF: 924.968.221-20, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins;

3. VALDIZA DE SOUZA SILVA, número funcional 1180231-1, CPF: 300.349.492-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 409, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. ADELIA BELAS SANTOS DO VALE, número funcional 509866-4, CPF: 402.178.253-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual José de Souza Porto, no Município de Darcinópolis;

2. FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES CABRAL, número funcional 909066-4, CPF: 806.889.341-53, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Dom Cornélio Chizzini, no Município de Nazaré;

3. GERLANE ROCHA GALVAO CARNEIRO DE MEDEIROS, número funcional 894646-2, CPF: 798.231.494-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no Município de Tocantinópolis;

4. JOAO JOVIANO DE MEDEIROS NETO, número funcional 839507-2, CPF: 738.787.314-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no Município de Tocantinópolis;

5. JUCENEUSA PEREIRA DA SILVA, número funcional 625362-4, CPF: 514.452.393-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Piaçava, no Município de Nazaré;

6. LAVINA PEREIRA DA SILVA, número funcional 928097-1, CPF: 820.680.621-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Piaçava, no Município de Nazaré;

7. ODINOAN RODRIGUES PEREIRA, número funcional 907940-10, CPF: 806.557.421-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual José de Souza Porto, no Município de Darcinópolis;

8. VALCY DE SOUSA SOARES, número funcional 384360-2, CPF: 302.697.412-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual José de Souza Porto, no Município de Darcinópolis;

9. WALDONEZ JOSE PEREIRA ROCHA, número funcional 823457-5, CPF: 711.587.901-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Piaçava, no Município de Nazaré.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 410, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA GUEDES KITA, matrícula nº. 795462-1, cargo de Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Silva Dourado, município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 03 de fevereiro de 2020, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 415, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora TAYSA APARECIDA RODRIGUES DANTAS, número funcional 1254170/1, Professora da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2016827000/004346

Nº CONTRATO: 128/18

ADITIVO Nº: 03

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: NASA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.361.619/0001-70

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 128/2018, conforme PARECER TÉCNICO DIEO nº 367/2019 - fl. 663 a 666 e Justificativa - fl. 671.

VIGÊNCIA: Serão acrescidos mais 137 (cento e trinta e sete) dias no prazo de vigência do contrato, passando este a ser vigente até 25/04/2020.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Alex Quintinho Moreschi - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/27000/018319

CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CONTRATADA: OI S/A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Fixa Local, Longa Distância Nacional - LND e Longa Distância Internacional - LDI, Serviço de Acesso à Internet - ADSL e Serviço de Discagem Direta Gratuita - DDG 0800.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 745.036,00 (setecentos e quarenta e cinco mil, trinta e seis reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.126.1100.2293

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40

FONTE: 0101

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2020

VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante:

Leandro Marques da Silva - Representante legal Contratada.

Tiago Troncoso Costa Chaves - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 049/2013

PROCESSO: 2012/27000/005802

CONTRATO Nº 049/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADAS: CONSTRUCTOR LTDA

CNPJ: 09.322.554/0001-80

OBJETO: Rescindir, amigavelmente, o Contrato nº 049/2013, celebrado com a empresa CONSTRUCTOR LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de construção da Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, a ser localizada na cidade de Araguatins - TO.

DISTRATO: Por força do presente termo, as partes dão por rescindido o Contrato nº 049/2013, conforme Ata da reunião de Conciliação, Parecer Jurídico nº 208/2019/ASSEJUR, Parecer "SCE" nº 027/2020, da Procuradoria-Geral do Estado e Despacho nº 13/2020/SUGACI, da Controladoria-Geral do Estado, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas neste ajuste.

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2020

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante

Karolyne Severo Araujo Meurer - Representante legal da Contratante

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 062/2013

PROCESSO: 2012/27000/005944

CONTRATO Nº 062/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADAS: CONSTRUCTOR LTDA

CNPJ: 09.322.554/0001-80

OBJETO: Rescindir, amigavelmente, o Contrato nº 062/2013, celebrado com a empresa CONSTRUCTOR LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de material e mão de obra para execução da construção da Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, com área total construída de 10.581,00 m², a ser localizado na cidade de Palmas - TO.

DISTRATO: Por força do presente termo, as partes dão por rescindido o Contrato nº 049/2013, conforme Ata da reunião de Conciliação, Parecer Jurídico nº 208/2019/ASSEJUR, Parecer "SCE" nº 027/2020, da Procuradoria-Geral do Estado e Despacho nº 13/2020/SUGACI, da Controladoria-Geral do Estado, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas neste ajuste.

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2020

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante

Karolyne Severo Araujo Meurer - Representante legal da Contratante

PARALISAÇÃO DE OBRA

A Secretaria de Educação, Juventude e Esportes no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de infraestrutura e obras, com base no parágrafo único art. 8º, da Lei nº 8.666/93 paralisa temporariamente a INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA COM TRANSFORMADOR 112,5KVA DE POTÊNCIA PARA SUPRIR A DEMANDA NA REDE INTERNA DO COLÉGIO ANITA CASSIMIRO MORENO, NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS conforme contrato administrativo 043/2019, obra a ser realizada pela empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA.

JUSTIFICATIVA:

Conforme parecer técnico 12/2020.

Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

IRKA CONSTRUÇÕES LTDA
Representante legal da empresa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020
PREGÃO ELETRÔNICO**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES por meio da DIRETORIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços para aquisição de kits escolares, contendo: 1 (um) estojo, 2 (duas) canetas, 2 (dois) lápis, 1 (uma) borracha, 1 (uma) régua de 20 cm e 1 (um) apontador. Processo Administrativo nº 2019/27000/020371. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Diretoria, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste aviso.

Palmas-TO, 28 de fevereiro de 2020.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Diretora de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 6/2020
ABERTO - (COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de armários para equipar as Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral Jovem em Ação, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2019/27000/020376. Abertura: às 09h:00 (Horário de Brasília), do dia 13 de março de 2020. Legislação Aplicável: Lei 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2020.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
Pregoeiro

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DA
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO****AVISO DE LICITAÇÃO**
Republicado para correção

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
Legislação: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993
OBJETO: Gêneros Alimentícios destinados a atender às necessidades das Escolas Estaduais Indígenas.
Data de abertura: 20/03/2020 às 8:30 horas
Local: Sala de reunião da Diretoria Regional de Educação, localizada na Rua Constância Gomes Nº 329, Centro - Pedro Afonso - TO.
Nota: O Edital com seus respectivos anexos, bem como outras informações adicionais poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00 conforme edital, fone: (63) 3466-1314.

Pedro Afonso -TO, 02 de março de 2020.

Liege Segatto Wendt
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 192/2020/GABSEC, DE 18/02/2020.**

Designação de servidores para transmissão de dados de procedimentos licitatórios e informações sobre as obras e serviços de engenharia da Secretaria da Fazenda e Planejamento, por meio eletrônico com assinatura digital, no Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras, denominado SICAP-LCO, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins e em atendimento à Instrução Normativa nº 3, de 20 de setembro de 2017, do Tribunal de Contas do Tocantins, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO, para remessa de dados de atos de licitações e obras, por meio eletrônico, com a assinatura digital, pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, para regular o desempenho das funções de controle externo e em especial com base no art. 4º, da IN de nº 3/2017, que as informações prestadas no SICAP-LCO, deverão ser realizadas por servidores previamente designados pelo gestor, devidamente cadastrados no CADUN (Cadastro Único do Tribunal de Contas).

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o disposto no art. 4º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de setembro de 2017, que atribui responsabilidade ao Presidente da Comissão de Licitação, no caso de licitação regida pela Lei 8.666/1993, ou pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas) e ao Pregoeiro, no caso de licitação na modalidade Pregão, para realizar o preenchimento das informações constantes no SICAP-LCO, nos procedimentos envolvidos na 1ª (primeira) e 2ª (segunda) fases do processo.

Art. 2º Designar os servidores adiante nominados como responsáveis autorizados, para inclusão no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO, das fases correspondentes ao art. 4º, inciso I, alínea "c", incisos II e III, da Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de setembro de 2017, nas unidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento, Fundo de Modernização Fazendária, Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, Fundo de Alocação de Recursos das Emendas Parlamentares e do Tesouro Estadual:

I - Aline Rodrigues Parente de Campos, matrícula nº 1.246.720-3;
II - Antonio Luiz de Almeida Braga, matrícula nº 221.226-3;
III - Carlos Nunes da Cruz, matrícula nº 430.368-2;
IV - Ivonete Ferreira de Araújo Curcino, matrícula nº 1.249.827-2;
V - José Raimundo Bezerra Lima, matrícula nº 616.361-1;
VI - Leidiane Cardoso da Silva Oliveira, matrícula nº 919.539-1;
VII - Pollianny Figueiredo, matrícula nº 944.017-2.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar os prazos e a forma das remessas de dados, conforme determinado nas instruções normativas expedidas pelo TCE-TO e o formato especificado no Manual do Sistema, publicado no sítio do Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se a PORTARIA/SEFAZ/Nº 960/2018, de 22 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.964.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 198/2020/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: MILLER CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA Matrícula: 72.3979-4 - CPF: 599.915.181-34 Substituto do Fiscal: ICARO RODRIGUES LIMA Matrícula: 11692987-1 - CPF: 068.808.151-70	02/2020 2019/25000/001146	JAQUELINE ERHARDT TEIXEIRA	Locação de imóvel que abrigar a Agência de Atendimento de Taquaralto/Palmas - TO, circunscrição à Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 21/02/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 211/2020/GABSEC

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 28, §2º, incisos I e II, do Decreto nº 6.046, de 10/2/2020, que trata da Execução Orçamentária-Financeira para o exercício 2020, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para a instalação da Agência de Atendimento de Rio Sono - TO, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

I. o funcionamento de agências de atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

II. o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

III. o Parecer Jurídico nº 42/2020/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e Planejamento, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2020 25000 000123.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de Lustosa Comércio de Combustíveis Derivados Eireli, inscrita no CNPJ: 25.089.525/0001-76, para a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Agência de Atendimento de Rio Sono - TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), conforme Memorando SEFAZ/SAT Nº 90/2020, SGD: 2020 25009 005600.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 28/02/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018 13010 00069

CONTRATO Nº: 003/2018

ADITIVO Nº 2º Termo aditivo

Nº AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 19000845

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento

CONTRATADO: CLAUDIO ROBERTO LEANDRO MARIANO

CPF: 783.061.241-20

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para a contratação de consultor individual para análise de requisitos, modelagem de novas funcionalidades, apoio ao desenvolvimento e treinamento para o sistema de gerenciamento de projetos de operações de créditos e gestão da dívida do Tocantins.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.35 e 44.90.47

FONTE DE RECURSOS: 4220008185

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020

VIGÊNCIA: pois mais 120 dias

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante Legal do contratante; Cláudio Roberto Leandro Mariano - Consultor Contratado

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 042/2020

PROCESSO Nº: 2017/7040/500098
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.838
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/001197
RECORRIDA: FAZENDA REAL LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.401.598-1
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIVERSAS INFRAÇÕES NO MESMO AUTO DE INFRAÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE - É nula a reclamação tributária formulada com ausência de provas, com erro na determinação da infração, e com diversas infrações apuradas em levantamentos distintos.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, Decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração. O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e solicita nova auditoria dos trabalhos, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Marcélio Rodrigues Lima, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal, Valcy Barbosa Ribeiro, Juscelino de Oliveira Cesar e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos treze dias do mês de agosto de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos da Silva Leal
Vice-Presidente

Marcélio Rodrigues Lima
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 043/2020

PROCESSO Nº: 2017/7040/500099
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.839
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/001198
RECORRIDA: FAZENDA REAL LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.401.598-1
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIVERSAS INFRAÇÕES NO MESMO AUTO DE INFRAÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE - É nula a reclamação tributária formulada com ausência de provas, com erro na determinação da infração, e com diversas infrações apuradas em levantamentos distintos.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, Decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração. O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e solicita nova auditoria dos trabalhos, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Marcélio Rodrigues Lima, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal, Valcy Barbosa Ribeiro, Juscelino de Oliveira Cesar e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos treze dias do mês de agosto de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos da Silva Leal
Vice-Presidente

Marcélio Rodrigues Lima
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 044/2020

PROCESSO Nº: 2017/7040/500100
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.840
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/001199
RECORRIDA: FAZENDA REAL LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.401.598-1
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIVERSAS INFRAÇÕES NO MESMO AUTO DE INFRAÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE - É nula a reclamação tributária formulada com ausência de provas, com erro na determinação da infração, e com diversas infrações apuradas em levantamentos distintos.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, Decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração. O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e solicita nova auditoria dos trabalhos, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Marcélio Rodrigues Lima, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal, Valcy Barbosa Ribeiro, Juscelino de Oliveira Cesar e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos treze dias do mês de agosto de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos da Silva Leal
Vice-Presidente

Marcélio Rodrigues Lima
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 045/2020

PROCESSO Nº: 2017/7040/500101
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.841
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/001200
RECORRIDA: FAZENDA REAL LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.401.598-1
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIVERSAS INFRAÇÕES NO MESMO AUTO DE INFRAÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE - É nula a reclamação tributária formulada com ausência de provas, com erro na determinação da infração, e com diversas infrações apuradas em levantamentos distintos.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, Decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração. O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e solicita nova auditoria dos trabalhos, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Marcélio Rodrigues Lima, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal, Valcy Barbosa Ribeiro, Juscelino de Oliveira Cesar e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos treze dias do mês de agosto de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos da Silva Leal
Vice-Presidente

Marcélio Rodrigues Lima
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº 046/2020

PROCESSO Nº: 2016/6040/502753

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.636

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/002468

RECORRENTE: BRASIL KIRIN INDÚSTRIA DE BEBIDAS S/A

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.347.581-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. CERVEJA SEM ÁLCOOL. RECOLHIMENTO A MENOR. PROCEDÊNCIA - É procedente a reclamação tributária que exige ICMS - Substituição Tributária sobre operações relativas a comercialização de cerveja sem álcool, com alíquota prevista o inciso I, do art. 27, da Lei 1287/2001.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de anulação do auto de infração, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e por maioria, negar-lhe provimento, para julgar procedente o auto de infração, condenando o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de campo 4.11: R\$ 27.814,28 (vinte e sete mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), campo 5.11: R\$ 39.880,50 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) e campo 6.11: R\$ 24.571,91 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), mais os acréscimos legais. Votaram pela improcedência do auto de infração os conselheiros Valcy Barbosa Ribeiro, Sani Jair Garay Naimayer e Edson José Ferraz. O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barbosa Ribeiro, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal, Edson José Ferraz, Ricardo Shiniti Konya, Marcélio Rodrigues Lima e com voto minerva Gilmar Arruda Dias. Presidiu a sessão de julgamento aos cinco dias do mês de novembro de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos da Silva Leal
Vice-Presidente

Valcy Barbosa Ribeiro
Conselheiro Relator

Marcélio Rodrigues Lima
Conselheiro Autor do voto vencedor

ACÓRDÃO Nº: 047/2020

PROCESSO Nº: 2017/6010/501189

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 4.100

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/002246

RECORRIDA: LA EMPREENDEIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.026.722-6

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE TRANSMISSÃO DA ESCRITA FISCAL DIGITAL E DE REGISTRO DAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. ESCRITURAÇÃO EFETUADA PELO SISTEMA ELETRÔNICO. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária que exige multa formal por descumprimento de obrigação acessória, quando comprovada a efetiva escrituração dos documentos fiscais pelo sistema eletrônico, e a entrega das informações fiscais por intermédio de GIAM e DIF.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo decidiu, por maioria, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, rejeitando a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento de defesa. Votos divergentes dos conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal e Ricardo Shiniti Konya. No mérito, por unanimidade, julgar improcedente o auto de infração e absolver o ujeito passivo das imputações que lhe faz nos valores de: campo 4.11 R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e campo 5.11 R\$ 45.569,84 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). O advogado João Gabriel Spicker e o Representante Fazendário Rui José Diel fizeram sustentações orais pela Recorrida e pela Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal, Fernanda Teixeira Halum Pitaluga, Ricardo Shiniti Konya, Valcy Barbosa Ribeiro e Marcélio Rodrigues Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO C000ONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos da Silva Leal
Vice-Presidente

Sani Jair Garay Naimayer
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 048/2020

PROCESSO Nº: 2017/6010/501190

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 4.101

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/002247

RECORRIDA: LA EMPREENDEIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.026.722-6

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS E MULTA FORMAL. OMISSÃO DE RECOLHIMENTO E DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE TRANSMISSÃO DA ESCRITA FISCAL DIGITAL E DO REGISTRO DAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. SISTEMA ELETRÔNICO. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária que exige ICMS e multa formal por falta de recolhimento do imposto e descumprimento de obrigação acessória, quando comprovada a efetiva escrituração dos documentos fiscais pelo sistema eletrônico, apurando o imposto devido e a entrega das informações fiscais por intermédio de GIAM e DIF.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, rejeitando a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento de defesa. No mérito, por unanimidade, julgar improcedente o auto de infração e absolver o sujeito passivo das imputações que lhe faz nos valores de: campo 4.11 R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), campo 5.11 R\$ 755.488,19 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), campo 6.11 R\$ 536.811,93 (quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e onze reais e noventa e três centavos), campo 7.11 R\$ 60.329,87 (sessenta mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos). O advogado João Gabriel Spicker e o Representante Fazendário Rui José Diel fizeram sustentações orais pela Recorrida e pela Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal, Fernanda Teixeira Halum Pitaluga, Ricardo Shiniti Konya, Valcy Barbosa Ribeiro e Marcélio Rodrigues Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos da Silva Leal
Vice-Presidente

Sani Jair Garay Naimayer
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 049/2020

PROCESSO Nº: 2017/6010/501191

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 4.102

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/002248

RECORRIDA: LA EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.026.722-6

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS E MULTA FORMAL. OMISSÃO DE RECOLHIMENTO E DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE TRANSMISSÃO DA ESCRITA FISCAL DIGITAL E DO REGISTRO DAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. SISTEMA ELETRÔNICO. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária que exige ICMS e multa formal por falta de recolhimento do imposto e descumprimento de obrigação acessória, quando comprovada a efetiva escrituração dos documentos fiscais pelo sistema eletrônico, apurando o imposto devido e a entrega das informações fiscais por intermédio de GIAM e DIF.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, rejeitando a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento de defesa. No mérito, por unanimidade, julgar improcedente o auto de infração e absolver o sujeito passivo das imputações que lhe faz nos valores de: campo 4.11 R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), campo 5.11 R\$ 794.810,82 (setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dez reais e oitenta e dois centavos), campo 6.11 R\$ 682.657,39 (seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), campo 7.11 R\$ 64.169,13 (sessenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e treze centavos). O advogado João Gabriel Spicker e o Representante Fazendário Rui José Diel fizeram sustentações orais pela Recorrida e pela Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal, Fernanda Teixeira Halum Pitaluga, Ricardo Shiniti Konya, Valcy Barbosa Ribeiro e Marcélio Rodrigues Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos da Silva Leal
Vice-Presidente

Sani Jair Garay Naimayer
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 050/2020

PROCESSO Nº: 2017/6010/501192

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 4.103

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/002249

RECORRIDA: LA EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.026.722-6

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS E MULTA FORMAL. OMISSÃO DE RECOLHIMENTO E DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE TRANSMISSÃO DA ESCRITA FISCAL DIGITAL E DO REGISTRO DAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. SISTEMA ELETRÔNICO. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária que exige ICMS e multa formal por falta de recolhimento do imposto e descumprimento de obrigação acessória, quando comprovada a efetiva escrituração dos documentos fiscais pelo sistema eletrônico, apurando o imposto devido e a entrega das informações fiscais por intermédio de GIAM e DIF.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, rejeitando a preliminar de nulidade do auto de infração. No mérito, por unanimidade, julgar improcedente o auto de infração e absolver o sujeito passivo das imputações que lhe faz nos valores de: campo 4.11 R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), campo 5.11 R\$ 725.598,85 (setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), campo 6.11 R\$ 518.488,73 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), campo 7.11 R\$ 29.058,13 (vinte e nove mil, cinquenta e oito reais e treze centavos). O advogado João Gabriel Spicker e o Representante Fazendário Rui José Diel fizeram sustentações orais pela Recorrida e pela Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal, Fernanda Teixeira Halum Pitaluga, Ricardo Shiniti Konya, Valcy Barbosa Ribeiro e Marcélio Rodrigues Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos da Silva Leal
Vice-Presidente

Sani Jair Garay Naimayer
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº 051/2020

PROCESSO Nº: 2017/6010/501193

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 4.104

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/002254

RECORRIDA: LA EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.026.722-6

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. TERMO DE APREENSÃO DE LIVROS. IRREGULARIDADE DESCONSTITUÍDA. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente o Auto de Infração que exige ICMS, decorrente de Termo de Apreensão declarado insubsistente, conforme comprova os autos.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo decidiu, por maioria, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, rejeitando a preliminar de nulidade do auto de infração. Voto divergente do conselheiro Luiz Carlos da Silva Leal. No mérito, julgar improcedente o auto de infração e absolver o sujeito passivo das imputações que lhe faz nos valores de: campo 4.11 R\$ 10.805,09 (dez mil, oitocentos e cinco reais e nove centavos) e campo 5.11 R\$ 3.991,85 (três mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos). O advogado João Gabriel Spicker e o Representante Fazendário Rui José Diel fizeram sustentações orais pela Recorrida e pela Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal, Fernanda Teixeira Halum Pitaluga, Ricardo Shiniti Konya, Valcy Barbosa Ribeiro e Marcélio Rodrigues Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos da Silva Leal
Vice-Presidente

Sani Jair Garay Naimayer
Conselheiro

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 131, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe conferem os §§5º e §6º do art. 145, do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 - RICMS,

DECLARA:

Inidôneas, a partir de 23/09/2019, as notas fiscais M - 1, nº 000001 a 000050, da razão social D.L.T. COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA, nome fantasia "PINK FASHION", CNPJ nº 12.343.708/0001-24, Inscrição Estadual nº 29.425.993-7, com sede à AV. GOIÁS nº 1715, Centro, em Gurupi, extraviadas, conforme Boletim de Ocorrência nº 075173/2019-A01 registrado na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins - 86ª Delegacia de Polícia em Gurupi -TO, Parecer s/nº da Delegacia Regional de Fiscalização em Gurupi, fls. 19/21 e DESPACHO/SEFAZ/DIREC nº 019/2020 da Diretoria da Receita, fl. 24 - Processo Administrativo nº 2019/6860/501657.

2. Não produzirão efeitos fiscais quaisquer operações praticadas pelo uso do documento fiscal acima citado, senão em favor do Fisco.

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA DE MENEZES
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 12h e 14h às 18h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/2019. Abertura dia 16.03.2020, às 09h:00 (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (mesa, cadeira, poltrona, etc.) para atender as necessidades da SEAGRO. Proc. 2019/3300/00.350, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas - TO, 02 de março de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º, do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática (telefonia móvel pessoal), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 06/03/2020, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Palmas - TO, 02 de março de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 21/2020/GABSEC/SICS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 18 - NM, de 08 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518/2020 do D.O.E;

RESOLVE,

Suspender, em razão de extrema necessidade, o gozo de férias da servidora ROSILENE SUDRÉ DA SILVA, matrícula 1088858-6, ocupante do cargo de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, no período de 27 de fevereiro de 2020 a 27 de março de 2020, 30 (trinta) dias relativas ao período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA SEINF Nº 057, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADE E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, Ato nº 1969 - NM, de 13 de agosto de 2019, Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019:

Considerando o disposto no DECRETO Nº 2.732, de 04 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.909, de 04 de julho de 2013, que vincula a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, atual Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO à Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;

Considerando o contido no Ato Nº 1970 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, que designa a Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação, para responder, cumulativamente, pela Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

Considerando o disposto na PORTARIA CONJUNTA SEINF/ AGETO Nº 033, de 21 DE FEVEREIRO DE 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF e da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, Capítulo I, do Anexo I, art. 1º, dispõe que a AGETO é Órgão vinculado à SEINF;

Considerando ainda, que a Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e a Diretoria de Administração e Finanças da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO tem suas funções desempenhadas conjuntamente pelos servidores em uma mesma sala;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores lotados na Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, para, responder cumulativamente pelas atribuições administrativas da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, bem como os servidores da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, para responder pelas atribuições da Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria, conforme relacionado abaixo;

NOME	CARGO	MATRICULA
Igor Gurgel Diniz	Gerente Geral	11679727
Leandro Vinicius de Moraes	Gerente de Compras e Insumos Rod.	1165254
Josiana Demetrio Barros Eloi Deniz	Assistente Especializado II	11535717
Juscelino Gomes Divino Junior	Assistente IV	816301
Pauliene Carvalho de Souza	Assistente IV	11494972
Solange dos Santos Coelho Borges	Assistente IV	1169394
Stephanie Lins de Souza Santos	Assistente Administrativo	11235721
Saulo Milhomem Cazimiro	Operador de Microcomputador	7189-7
Wesley Luz de Medeiros Miranda	Analista Técnico Processual	1263900
Raimunda da Silva Carvalho	Auxiliar Administrativo	521118

Art. 2º Fica os Servidores de que trata o art. 1º, desta Portaria, observadas suas atribuições funcionais, responsável por:

I - atuar em processos administrativos, assinar memorandos, despachos, justificativas e, demais atuações que correspondam as atividades administrativas relacionadas à Agência Tocantinense de Transportes e Obras;

Art. 3º A Designação será sem prejuízo das demais atribuições, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SEINF, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

LUCIANA PASSARIN
Secretária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS
Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 001/2020, Processo: 2019/38960/001029. Tipo: Técnica e Preço. Objeto: Execução de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA), e projetos básico e executivo, para a implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia TO - 365, trecho: entroncamento BR-153 (Gurupi)/Trevo da Praia/Acesso a balsa, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 06/04/2020 às 10h:00.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone nºs (63) 3218 7194 e (63) 3218 1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 02 de março de 2019.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA 78/2020/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 375/2019, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 05/2019, firmado entre a SES e a Instituição de ensino ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JULIANA BARROS com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o primeiro semestre de 2019 do curso Técnico de Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, estágio estudantil supervisionado obrigatórios realizados nas unidades da secretaria de saúde.

Unidade de Saúde	Curso	Período Disciplina	Período de estágio	Nº de aluno	Carga horária
	Técnico de				
HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ	Enfermagem Integrado ao Ensino Médio	-----	20/05/2019 a 30/06/2019	8	115
TOTAL				8	115

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino obrigada a cumprir com a contrapartida estipulada, conforme artigo 4º, §2º, da Portaria 375/2019.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DA CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7276/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR POR LOTE e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 008/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 27.243.049/0001-21

LOTE 1					
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	36	SERVIÇO	CATETERISMO DIAGNÓSTICO PEDIÁTRICO	R\$ 28.000,00	R\$ 1.008.000,00
2	36	SERVIÇO	CATETERISMO TERAPÊUTICO PEDIÁTRICO	R\$ 68.000,00	R\$ 2.448.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.456.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 27.243.049/0001-21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 008/2020, Processo Administrativo Nº 2019/30550/7276, conforme segue:

MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 27.243.049/0001-21, o valor adjudicado R\$ 3.456.000,00.

O valor total adjudicado R\$ 3.456.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/02502 e Outros
INTERESSADO: SHIRLEY HELENA DA CRUZ e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 021/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referente ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 21.048,77 (vinte e um mil, quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
SHIRLEY HELENA DA CRUZ	307.682.841-04	2019/3100/02502	315,00
SILVIO MARINHO JACÁ	899.937.211-15	2019/3100/01743	315,00
SONIA PEREIRA GUEDES	377.587.211-68	2019/3100/02503	731,25
SUELY GALVÃO AMARAL	869.390.843-04	2019/3100/02504	433,13
SOSTENES DE PAIVA GUIMARÃES	810.021.141-87	2019/3100/00755	551,25
SUZI FRANCISCA DA SILVA	904.391.201-87	2019/3100/01531	6.457,50
TEOFABIO ALVES SIQUEIRA	026.482.933-61	2019/3100/02268	433,13
THIAGO EMANUEL VAZ RESPLANDES	000.238.512-01	2019/3100/01745	472,50
THIAGO MAGALHÃES B. RODRIGUES	999.406.391-04	2019/3100/00756	866,25
TITO RODRIGUES LUSTOSA	699.991.391-91	2019/3100/01746	393,75
TONY PAULO FREITAS DA SILVA	017.931.005-43	2019/3100/00332	551,25
TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA	701.338.671-53	2019/3100/02205	630,00
UELITON GUALBERTO PEREIRA	805.337.361-53	2019/3100/02507	433,13
VICTOR COHEN MOTANEMER	885.431.292-49	2019/3100/00328	630,00
WILIAN JERONIMO	507.979.131-49	2019/3100/01753	315,00
WANDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS	794.415.211-91	2019/3100/02156	1.968,75
WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA	788.004.631-34	2019/3100/02510	433,13
WELLINGTON LAGARES DA CRUZ	380.786.941-72	2019/3100/01749	5118,75
TOTAL			21.048,77

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/02130 e Outros
INTERESSADO: ADENILSON CALDEIRA DA SILVA e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 036/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referente ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 9.814,15 (nove mil, oitocentos e quatorze reais e quinze centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
ADENILSON CALDEIRA DA SILVA	794.428.891-68	2019/3100/02130	630,00
AGEU LOPES DA SILVA	890.504.361-53	2019/3100/00524	393,75
ALESSANDRO PEREIRA ARAÚJO	781.035.841-34	2019/3100/02424	433,13
ANTONIO LUZIMAR LOPES LIMA FILHO	009.565.953-67	2019/3100/02136	1.023,75
ALFREDO ERNESTO STEFANI	426.926.010-68	2019/3100/02427	472,50
ANA MARIA BARROS VARJAL	075.555.284-95	2019/3100/01704	2.322,00
ANA PAULA MACHADO DE SOUZA	041.022.771-45	2019/3100/01705	731,25
ANNE ROSE HERMANSON CARVALHO	025.550.611-26	2019/3100/01706	236,25
ANTONIO BRITO DOS REIS	477.078.011-72	2019/3100/02430	433,13
ANTONIO JUSTINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	442.102.992-00	2019/3100/02432	423,75
ARISTON RIBEIRO DE ARAÚJO	812.958.041-15	2019/3100/00323	315,00
ARMANDO DE SOUZA RABELO	782.008.901-63	2019/3100/02434	433,13
BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO	713.441.601-15	2019/3100/02435	354,38
BRUNO COELHO MENDES	941.565.811-87	2019/3100/01146	315,00
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES	846.306.471-04	2019/3100/02255	433,13
CÉLIA PEREIRA DA MATA	783.031.841-72	2019/3100/02138	864,00
TOTAL			9.814,15

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/00612 e Outros
INTERESSADO: CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 037/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referente ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 10.373,28 (dez mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA	758.911.661-00	2019/3100/00612	1.365,00
CINTHIA PAULA DE LIMA	832.325.321-87	2019/3100/01708	1.050,00
CLARIANO DA SILVA LOPES	028.983.931-93	2019/3100/02440	433,13
CLAUDINEIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	010.649.701-41	2019/3100/02441	433,13
CLEOMAR NERES DE SOUZA	890.547.091-20	2019/3100/00743	432,00
CLEUBE COELHO BRITO	786.650.351-68	2019/3100/02443	480,38

DANIELA JULIANE CALDAS	084.915.476-65	2019/3100/01147	433,13
DAVID DE PAULA JÚNIOR	909.633.341-15	2019/3100/01485	236,25
DANUBIO RIBEIRO DOS SANTOS	000.713.791-50	2019/3100/02444	480,38
DENNY'S GOMES DALLA	919.024.951-87	2019/3100/00744	288,00
DIOGO DE VASCONCELOS MENEZES	998.974.311-87	2019/3100/00324	551,25
DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS	966.865.371-87	2019/3100/00406	866,25
EDELSON MORAES GUEDES	451.389.901-87	2019/3100/02448	236,25
EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ	953.560.371-04	2019/3100/01007	551,25
EDMAR COELHO DE SOUSA	942.799.261-15	2019/3100/01712	135,00
ENDEL WESLEY DA SILVA ARRAIS	531.532.862-72	2019/3100/02256	433,13
ENIO WALCACER DE OLIVEIRA FILHO	221.169.548-51	2019/3100/01714	1.575,00
FABIO LANNA DA COSTA	709.345.681-20	2019/3100/01331	393,75
TOTAL			10.373,28

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/02451 e Outros
INTERESSADO: FABIO PEREIRA SOBRINHO e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 038/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referente ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 14.249,67 (quatorze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
FABIO PEREIRA SOBRINHO	006.865.271-27	2019/3100/02451	433,13
FRANCYVALDO NUNES SILVA	590.363.383-87	2019/3100/02454	787,50
FRANSBER ALVES DE OLIVEIRA	791.356.091-68	2019/3100/02455	433,13
GENIVALDO LUIZ DE SOUSA	641.029.121-34	2019/3100/00402	393,75
GEORGE CANJAO JÚNIOR	698.266.761-87	2019/3100/00435	433,13
GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS	009.833.531-66	2019/3100/02258	433,13
GILDENOR PEREIRA BARROS JÚNIOR	005.009.521-83	2019/3100/00478	551,25
GUIDO CAMILO RIBEIRO	004.216.326-90	2019/3100/01160	288,00
GUILHERME COUTINHO TORRES	096.620.516-27	2019/3100/01718	825,00
GUSTAVO BOLENTINI DE ARAÚJO MACHADO	005.128.081-71	2019/3100/00617	576,00
GUSTAVO TOLEDO VAZ DE MELO	043.550.686-25	2019/3100/01719	708,75
HELEN FABRICIA ARMANDO DA SILVA	005.681.771-18	2019/3100/02259	433,13
HELIO LOPES FEITOZA	466.977.483-20	2019/3100/02458	433,13
HELIO PEREIRA MARQUES	392.964.822-91	2019/3100/01523	5.197,50
HERISSON ALVES NUNES	991.949.703-78	2019/3100/02144	1.023,75
HUGNEI ANDRADE COELHO JÚNIOR	880.882.601-59	2019/3100/02294	433,13
INACI ANTONIO BANCEIRA JÚNIOR	950.666.911-20	2019/3100/02260	433,13
IRACELMA FERREIRA NEVES PINTO	810.988.041-04	2019/3100/02460	433,13
TOTAL			14.249,67

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/02461 e Outros
INTERESSADO: JALES COSTA BENEVIDES e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 039/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referente ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 9.774,40 (nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
JALES COSTA BENEVIDES	767.759.921-49	2019/3100/02461	433,13
JAMIL FRANCISCO ROSA	575.490.791-53	2019/3100/02463	236,25
JESSE OLIVEIRA RIBEIRO	009.366.761-24	2019/3100/02465	433,13
JHAINA DO NASCIMENTO MOREIRA	030.263.223-93	2019/3100/01556	1.023,75
JOHN ROSS SILVA CARVALHO	027.000.531-50	2019/3100/02466	433,13
JONATHAN DORNELES DA SILVA	028.837.661-77	2019/3100/01836	495,00
JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES	594.936.661-15	2019/3100/02262	354,38
JOSE FERNANDO CARVALHO C. JUNIOR	699.591.294-20	2019/3100/00624	78,75
JOSE MAURICIO CAVALCANTE RIBEIRO	377.542.201-30	2019/3100/02469	577,50
JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	006.332.983-28	2019/3100/00747	236,25
JOSE NILSON PEREIRA SILVA	323.866.642-87	2019/3100/02470	433,13
JOSE RENATO CHAVES MOREIRA	361.369.303-82	2019/3100/02472	236,25
JOSELIO ARAUJO DE SOUSA	817.121.033-34	2019/3100/00625	472,50
JOZIEL BARBOSA FERNANDES	003.545.321-46	2019/3100/01726	1.575,00
JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA	803.695.611-04	2019/3100/02149	1.785,00
LEONARDO MARINCEK GARRIDO NOBREGA	070.754.907-88	2019/3100/00748	420,00
LEONNARDO ORNELAS LINS	963.135.601-91	2019/3100/00322	551,25
TOTAL			9.774,40

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2019/3100/01006 e Outros
INTERESSADO: LIVIA RAFAELAA. DE VASCONCELOS e Outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 040/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referente ao exercício de 2019, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 18.386,29 (dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
LIVIA RAFAELAA. DE VASCONCELOS	052.849.684-09	2019/3100/01006	433,13
MAGNEL ARAUJO RODRIGUES	950.799.121-20	2019/3100/02296	141,75
MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ	879.527.691-20	2019/3100/02479	2.066,25
MARCIO GONÇALVES LIRA	885.741.561-91	2019/3100/02481	433,13
MARCOS VINICIUS MARQUES DE SOUZA	021.934.641-03	2019/3100/00346	281,25
MARIANA RODRIGUES DA SILVA	394.440.918-30	2019/3100/01736	288,00

MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS	011.753.493-56	2019/3100/02483	433,13
MARIANA RODRIGUES LOPES MORAES	033.881.711-57	2019/3100/02484	433,13
MARIANO SINHA DE SOUSA	324.003.301-15	2019/3100/02485	236,25
MARIO JUSTIANO DA SILVA	805.947.781-15	2019/3100/00329	551,25
MARVIO VILANOVA QUEIROZ	517.854.711-04	2019/3100/02265	433,13
MAURICIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA	778.340.463-49	2019/3100/02062	433,13
MAXWELL LOPES VIANA	098.297.056-09	2019/3100/02488	384,00
RAIMUNDO AUGUSTO DELGADO JUNIOR	590.960.555-00	2019/3100/01740	6.142,50
RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA COSTA	441.502.101-87	2019/3100/02495	433,13
RAIMUNDO RODRIGUES SALES	787.889.001-34	2019/3100/02266	433,13
RAWCLEYTHON MOURA DE BRITO	904.323.471-00	2019/3100/00330	393,75
RILDO BARREIRA	249.978.718-00	2019/3100/00331	1.155,00
RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES	216.520.528-01	2019/3100/02101	2.520,00
ROSSILIO SOUZA CORREIA	586.823.411-15	2019/3100/00541	761,25
TOTAL			18.386,29

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2019/3100/00012 e outros
INTERESSADO: ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO e outros
ASSUNTO: Despesa com indenização por cumulação de responsabilidades aos delegados de polícia civil no exercício de 2019.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 044/2020/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, indenizações referentes ao mês de setembro do exercício de 2019, a importância total de R\$ 42.919,57 (quarenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO	039.512.183-39	2019/3100/01880	598,67
ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS	251.225.038-50	2019/3100/00012	5.238,43
AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO	006.688.681-39	2019/3100/00013	467,20
ALICINDO AUGUSTO CLESTINO DE SOUZA	969.942.741-87	2019/3100/00015	5.238,43
AMAURY SANTOS MARINHO JUNIOR	842.353.305-00	2019/3100/00016	598,67
ANDERSON GEORGE LIMA CASE	809.420.405-20	2019/3100/00019	1.209,32
ANDRESON ALVES DE SOUZA	006.451.431-54	2019/3100/00020	3.172,98
ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO	004.054.821-08	2019/3100/00021	4.589,85
ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS	624.286.401-00	2019/3100/00022	560,64
ANTONIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO	049.543.573-94	2019/3100/00023	2.649,14
ANTONIONE WANDRÉ DE ARAUJO NETO	019.932.381-07	2019/3100/00024	5.290,81
BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO	713.441.601-15	2019/3100/00026	4.041,00
BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES	064.562.176-52	2019/3100/00027	2.993,35
BRUNO BOAVENTURA MOTA	718.453.641-04	2019/3100/00028	1.197,34
BRUNO GOMES BORGES	030.502.571-64	2019/3100/00029	5.073,74
TOTAL			42.919,57

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2019/3100/00030 e outros
 INTERESSADO: BRUNO MONTEIRO BAEZA e outros
 ASSUNTO: Despesa com indenização por cumulação de responsabilidades aos delegados de polícia civil no exercício de 2019.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 45/2020/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, indenizações referentes ao mês de setembro do exercício de 2019, a importância total de R\$ 49.679,92 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
BRUNO MONTEIRO BAEZA	007.312.631-46	2019/3100/00030	5.238,43
BRUNO SOUSA AZEVEDO	001.664.181-70	2019/3100/01760	1.197,34
CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA	758.911.661-00	2019/3100/00031	373,76
CHARLES MARCELO DE ARRUDA	563.193.041-20	2019/3100/01971	598,67
CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA	261.976.148-47	2019/3100/02314	373,76
CLECYS ANTONIO DE CASTRO ALVES	250.855.732-34	2019/3100/00033	5.238,43
CRISTIANE AGUIAR BRITO	769.556.641-15	2019/3100/00035	4.340,40
DANIELA JULIANE CALDAS	084.915.476-65	2019/3100/00037	5.238,43
DANYELLE TOIGO	055.902.959-47	2019/3100/00038	2.116,32
DIOGO FONSECA DA SILVEIRA	089.507.946-16	2019/3100/01756	5.238,43
DOUGLAS SIE	004.799.656-09	2019/3100/02316	373,76
EDSON JOSÉ LOBATO BORGES	109.623.012-72	2019/3100/00039	5.238,43
EDUARDO FERREIRA NUNES	020.528.625-95	2019/3100/00040	3.636,90
EDUARDO CESAR DE MENEZES D. RIBEIRO	054.225.037-32	2019/3100/01757	5.238,43
EDUARDO MORAIS ARTIGA	397.076.791-15	2019/3100/00041	5.238,43
TOTAL			49.679,92

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
 Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2019/3100/00042 e outros
 INTERESSADO: ELIANE MACHADO PEREIRA DOS SANTOS e outros
 ASSUNTO: Despesa com indenização por cumulação de responsabilidades aos delegados de polícia civil no exercício de 2019.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 46/2020/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, indenizações referentes ao mês de setembro do exercício de 2019, a importância total de R\$ 45.308,44 (quarenta e cinco mil, trezentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
ELIANE MACHADO PEREIRA DOS SANTOS	941.902.321-49	2019/3100/00042	523,84
ELIRIO PUTTON JUNIOR	000.999.420-38	2019/3100/00043	1.197,34
ELIZEU MACIEL DA SILVA	817.386.681-34	2019/3100/00044	3.816,56
EMERSON DO AMARAL GONÇALVES	013.253.821-08	2019/3100/01758	1.616,40
EVANDRO GOMES PEREIRA	149.970.293-00	2019/3100/00046	4.954,03
FABRICIO PIASSI COSTA	102.270.207-66	2019/3100/00047	4.564,91
FELIPE CRIVELARO AYRES PEREIRA	140.714.237-22	2019/3100/00048	1.197,34
FERNANDO RIZERIO JAYME	957.968.861-34	2019/3100/00050	4.490,08
GEORGE LUIZ MARTINS DIAS	219.984.421-87	2019/3100/00052	3.517,19
GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE	017.472.461-66	2019/3100/01791	1.197,34
GUILHERME COUTINHO TORRES	096.620.516-27	2019/3100/00055	1.197,34
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	055.748.867-23	2019/3100/00057	5.290,81
HELIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES	799.438.881-72	2019/3100/00058	3.835,25
HELIO HUMBERTO ESPINDOLA PIRES	406.076.746-87	2019/3100/00059	2.619,20
HELIOMAR DOS SANTOS SILVA	027.880.734-88	2019/3100/00060	5.290,81
TOTAL			45.308,44

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
 Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2019/3100/00062 e outros
 INTERESSADO: HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO e outros
 ASSUNTO: Despesa com indenização por cumulação de responsabilidades aos delegados de polícia civil no exercício de 2019.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 47/2020/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, indenizações referentes ao mês de setembro do exercício de 2019, a importância total de R\$ 36.750,62 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO	740.445.241-49	2019/3100/00062	2.095,36
ISRAEL ANDRADE ALVES	071.695.196-74	2019/3100/01974	1.813,98
JACQUELINE DE GUIMARÃES	478.739.811-34	2019/3100/02396	598,67
JACSON RIBAS	811.281.341-87	2019/3100/00066	1.047,68
JACSON WUTKE	078.948.069-78	2019/3100/00067	5.238,43
JEANNIE DAIR DE ANDRADE	042.548.326-64	2019/3100/00068	4.041,00
JÉTER AIRES RODRIGUES	804.728.851-20	2019/3100/00069	420,48
JOADELSON	887.036.221-34	2019/3100/02397	604,66
JOÃO PAULO SOUSA RIBEIRO	024.842.811-02	2019/3100/00070	4.669,64
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	479.126.771-00	2019/3100/00073	5.200,09
JOSÉ ANTONIO DA SILVA GOMES	594.936.661-15	2019/3100/01881	3.068,20
JOSÉ CARLOS GARCIA	011.845.101-48	2019/3100/00074	2.619,20
JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA	089.581.974-04	2019/3100/00076	3.023,30
LEANDRO RISI SANTOS	074.014.956-35	2019/3100/00078	1.796,01
LEONARDO MARINECK	070.754.907-88	2019/3100/02395	513,92
TOTAL			36.750,62

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020

Cristiano Barbosa Sampaio
 Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2019/3100/0001762 e outros
 INTERESSADO: LIVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS e outros
 ASSUNTO: Despesa com indenização por cumulação de responsabilidades aos delegados de polícia civil no exercício de 2019.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 48/2020/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, indenizações referentes ao mês de setembro do exercício de 2019, a importância total de R\$ 57.595,66 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
LIVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS	052.849.684-09	2019/3100/01762	3.232,80
LORRANY ALMEIDA DA SILVA	733.049.481-04	2019/3100/00080	2.448,84
LUCAS BRITO SANTANA	011.080.641-75	2019/3100/00081	5.290,81
LUCAS KERTSZ DE OLIVEIRA	033.388.141-94	2019/3100/00082	2.619,20
LUCIANO BARBOSA DE SOUZA DA CRUZ	87116901191	2019/3100/00085	1.197,34
LUÍS GONZAGA DA SILVA NETO	060.235.364-50	2019/3100/00087	4.714,57
MANOEL FROTA NETO	614.259.403-82	2019/3100/00088	3.960,54
MARCELO SANTOS F. QUEIROZ	879.527.691-20	2020/3100/00219	5.290,81
MÁRCIO DUARTE TEIXEIRA	696.860.681-04	2019/3100/00089	5.238,43
MARCO AURELIO BARBOSA LIMA	843.033.481-72	2019/3100/00090	4.716,33
MARIVAN DA SILVA SOUZA	079.062.417-62	2019/3100/00091	5.238,43
OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS	643.064.291-72	2019/3100/01855	5.290,81
OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA	507.100.951-04	2019/3100/01763	3.552,40
PEDRO HENRIQUE FELIX BERNANDES	036.868.201-37	2019/3100/00095	4.205,68
PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR	030.739.486-78	2019/3100/00096	598,67
TOTAL			57.595,66

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº 2019/3100/00097 e outros
INTERESSADO: RAFAEL FORTES FALCÃO e outros
ASSUNTO: Despesa com indenização por cumulação de responsabilidades aos delegados de polícia civil no exercício de 2019.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 49/2020/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, indenizações referentes ao mês de setembro do exercício de 2019, a importância total de R\$ 47.040,81 (quarenta e sete mil, quarenta reais e oitenta e um centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
RAFAEL FORTES FALCÃO	945.362.101-30	2019/3100/00097	3.854,73
RAFAEL SANTOS E SILVA	023.972.081-48	2019/3100/01852	5.290,81
RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA	166.316.172-00	2019/3100/01765	604,66
RICARDO BEZERRA LOPES	284.118.703-91	2019/3100/00098	2.993,35
ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA	006.946.771-40	2019/3100/00100	3.232,80
RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES	096.239.698-21	2019/3100/00101	467,20
RODRIGO SANTILI DO VALLE	005.433.949-99	2019/3100/00102	598,67
RODRIGO SAUD ANTURIANO	027.243.961-46	2019/3100/00103	5.238,43
RODRIGO TEODORO KARLIÇ AZEVEDO	768.404.681-00	2019/3100/00104	2.095,36
ROGER KNEWITZ	800.284.621-49	2019/3100/02313	513,92
RONALDO JOSÉ FAIS	978.599.409-06	2019/3100/00106	4.041,00
RONAN ALMEIDA SOUZA	007.131.531-48	2019/3100/00107	5.290,81
ROSALINA MARIA DE ALMEIDA	880.590.491-00	2019/3100/00109	4.699,56
ROSSILIO SOUZA CORREIA	586.823.411-15	2019/3100/00110	5.290,81
RUBEM DARIO GOMES PAIXÃO	008.699.675-41	2019/3100/00111	2.828,70
TOTAL			47.040,81

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº 2019/3100/00112 e outros
INTERESSADO: SARAH LILIAN DE SOUZA REZENDE e outros
ASSUNTO: Despesa com indenização por cumulação de responsabilidades aos delegados de polícia civil no exercício de 2019.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 50/2020/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, indenizações referentes ao mês de setembro do exercício de 2019, a importância total de R\$ 44.631,18 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e dezoito centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
SARAH LILIAN DE SOUZA REZENDE	963.742.091-68	2019/3100/00112	5.238,43
TEOFÁBIO ALVES SIQUEIRA	026.482.933-61	2019/3100/00115	3.232,80
THUANNY RÚBIA FERREIRA DA SILVA	024.652.681-55	2019/3100/00117	2.828,70
THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE O. MARTINS	854.723.874-34	2019/3100/00118	5.238,43
TIAGO DANIEL DE MORAES	221.897.418-58	2019/3100/00119	5.238,43
VALÉRIA LUSTOSA DOURADO	023.849.081-54	2019/3100/00121	1.047,68
VANDO RODRIGUES DE MORAES	154.738.561-87	2019/3100/00122	3.921,29
VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES	901.014.136-53	2019/3100/00123	5.238,43
VLADIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA	326.255.293-94	2019/3100/00125	1.197,34
WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA	009.008.251-62	2019/3100/00126	5.088,75
WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ	855.639.511-20	2019/3100/00127	1.197,34
WELSON ANTONIO DA ROCHA	917.976.401-00	2019/3100/01766	1.571,52
WILSON OLIVEIRA CABRAL JUNIOR	033.863.514-92	2019/3100/02315	3.068,20
ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAUJO	623.527.501-30	2019/3100/00130	523,84
TOTAL			44.631,18

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SETDS Nº 20, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Divino Ribeiro de Oliveira, Assistente Administrativo/ Gerente de Cobrança e Recuperação de Crédito, Nº funcional 685360-1, CPF Nº 575.493.541-20, para responder pela Gerência de Crédito e Assistência ao Servidor, no período de 10/01/2020 a 07/07/2020, devido a Licença a Gestante - INSS, da titular Livia Gomide Valentini Monteiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10/01/2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETAS Nº 21, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, os servidores abaixo relacionados para a Unidade Administrativa discriminada:

Número	A partir:	Nome	Cargo	De Lotação:	Para Lotação:
11683694-1	13/12/2019	JOSUÉ MIGUEL DA COSTA FILHO	Assessor Comissionado V -CA-5	Gabinete do Secretario Executivo	Gerência de Planejamento e Convênios
810700-3	17/02/2020	VIVIANI DE ARAÚJO DAMASCENO FREGONESI	Assistente Administrativo	Gerencia de Proteção Social Básica, Bolsa família e Benefícios	Diretoria do Suas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETAS Nº 22, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Arti. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretario do Trabalho e Desenvolvimento Social, Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 22, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: HelleSeijane Martins	11638303	Gerente de Planejamento e Convênios
	Suplente: Whátina Mota Silva	806496	Assessor Comissionado II

Programa Temático: 1023 - Assistência Social				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2083	Fomentar Condições Alimentares Adequadas para o Desenvolvimento Humano das famílias em situação de vulnerabilidade	Titular: Jessica Santana Oliveira	11643641	Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional
		Suplente: Halana Santos da Silva Magalhães	600511	Diretora do SUAS e Programas Especiais
		Suplente: Milton Pereira da Silva	268541	Assistente Administrativo
2078	Fortalecimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins	Titular: Jessica Santana Oliveira	11643641	Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional
		Suplente: Milton Pereira da Silva	268541	Assistente Administrativo
		Suplente: Simone Braga Chaves Vale	1131729	Pedagoga
4276	Apoio a organização e Gestão do SUAS	Titular: Maria Amélia Brito Araújo	1274643	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: José Geraldo Delvaux	804530	Engenheiro Agrônomo
		Suplente: Rosinalva da Silva Alves	518480	Analista em Desenvolvimento Social
4141	Promover a Proteção Social Básica	Titular: Matheus Macedo Mota	11638389	Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios
		Suplente: Halana Santos da Silva Magalhães	600511	Diretora do SUAS e Programas Especiais
		Suplente: Sueli Tavares de Abreu	8648503	Analista em desenvolvimento Social

4133	Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	Titular: Carmem Lucia KotheVedramini	6672301	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Matheus Macedo Mota	11638389	Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios
4293	Fortalecimento de Controle Social IGD PBF.	Titular: Eliene Martins Lopes	6322513	Pedagoga
		Suplente: Maria NagilaPraigida	128637	Analista em Desenvolvimento Social
4320	Apoio a Organização e Gestão dos Programas, Projetos e Benefícios	Titular: Katilvânia de Souza Guedes	1274180	Pedagoga
		Suplente: Lilian Praigida Feitosa	37233	Responsável pelo setor de Benefícios
4344	Cofinanciamento dos benefícios eventuais	Titular: Lilian Praigida Feitosa	37233	Responsável pelo setor de Benefícios
		Suplente: Matheus Macedo Mota	11638389	Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4289	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Titular: Canilda Evangelista Cruz	111876	Gerente da Proteção Social Especial
		Suplente: Jesielle Rocha Paulino	12702811	Pedagoga
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4035	Promover atendimento à população em situação de vulnerabilidade ou risco social.	Titular: Halana Santos da Silva Magalhães	600511	Diretora do SUAS e Programas Especiais
		Suplente: Matheus Macedo Mota	11638389	Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios
4096	Manutenção da Casa de Apoio	Titular: Elisângela Sardinha Fonseca Cardoso	7654826	Assessor Comissionado II
		Suplente: Halana Santos da Silva Magalhães	600511	Diretora do SUAS e Programas Especiais
4309	Promoção a Inclusão Social e Produtiva	Titular: Matheus Macedo Mota	11638389	Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios
		Suplente: Halana Santos da Silva Magalhães	600511	Diretora do SUAS e Programas Especiais

Programa Temático: 1162 - Trabalho e Mercado				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2093	Promover o acesso do trabalhador ao mercado de trabalho	Titular: José Alberto Almeida Guimarães	11638370	Diretor do Trabalho
		Suplente: Mateus Ferreira da Silva	11652926	Gerencia Acompanhamento Exec. Finan. Sup. Operacional
2351	Promover o Fortalecimento das Relações do trabalho Decente	Titular: Meirinaide Bezerra do Nascimento	11681365	Gerente de Capacitação, qualificação e das unidades do SINE
		Suplente: Rairivaldo Novais Kós Araújo	11652926	Gerencia de Planejamento, Monitoramento e Avaliação
2146	Qualificação e Capacitação Profissional	Titular: Kleber Wessel de Oliveira	688232	Assistente Administrativo
		Suplente: Oswaldo Hugo Saunders Moraes	1273574	Assistente Administrativo
4129	Fortalecer o Desenvolvimento Economia Solidária-ECOSOL e a Inclusão Produtiva	Titular: Raimundo Gonçalo Mendes Vieira	11657774	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Valtter Frota Martins	661020	Assistente Administrativo
4069	Fortalecimento das Instâncias de controle social de economia solidária	Titular: Valtter Frota Martins	661020	Assistente Administrativo
		Suplente: Gustavo Roque Guimarães Figueiredo Junior	899230	Gestor Público
4129	Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo	Titular: Raimundo Gonçalo Mendes Vieira	11657774	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Valtter Frota Martins	661020	Assistente Administrativo
4023	Operacionalização da Concessão de empréstimos ao pequeno empreendedor.	Titular: Livia Gomide Valentini Monteiro	1097865	Gerente de Crédito e Assistência ao Servidor
		Suplente: Divino Ribeiro de Oliveira	685360	Gerente de Cobrança e Recuperação de Crédito
4351	Manutenção Operacional da cobrança integrada.	Titular: Divino Ribeiro de Oliveira	685360	Gerente de Cobrança e Recuperação de Crédito
		Suplente: Rosângela Barbosa Terra Marchi	554290	Assistente Administrativo
6040	Aumento de capital da Agência do Fomento no Estado Tocantins	Titular: Gilson Ribeiro de Vasconcelos	373658	Diretor de Microcrédito
		Suplente: Ana Paula Cavalcante Carvalho	1276808	Assistente Administrativo

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Gestão e Manutenção da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS	Titular: Nelsifran Sousa Lins	617444	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Simony Almeida de Arruda Gonçalves	421227	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2202	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: André Luis de Castro Freitas	11653787	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Luciana Gomes da Silva	1278983	Assistente Administrativo
2281	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: André Luis de Castro Freitas	11653787	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Carlos Eduardo Moreira da Silva	1270575	Administrador
2232	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Nuzivânia dos Santos Cardoso Ribeiro	11638338	Gerente de gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Ivani Cardoso da Silva	849562	Assistente Administrativo
2242	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: André Luis de Castro Freitas	11653787	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Nelsifran Sousa Lins	617444	Diretor de Administração e Finanças
2171	Capacitação de servidores da Secretaria do Trabalho	Titular: Nuzivânia dos Santos Cardoso Ribeiro	11638338	Gerente de gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Ivani Cardoso da Silva	849562	Assistente Administrativo

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 264, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII, da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98, que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 20 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação da Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva
Conselheiro Presidente

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, Único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196-NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor ISRAEL DIAS DA SILVA, matrícula nº 519215/4 referente ao período aquisitivo de: 2019/2020, previstas para o período de 29/02/2020 à 29/03/2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

AGETO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018/38960/001.233.

Contrato nº 002/2020.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos rodoviários e agrícolas para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, referente ao item 01.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2019.

Prazo: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Valor: R\$ 4.791.960,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta reais).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.4106 elemento de despesa 44.90.52 fonte de recurso 0225.

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante

Juracy Martins Costa - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018/38960/001.233.

Contrato nº 003/2020.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos rodoviários e agrícolas para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, referente aos itens 02 e 03.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2019.

Prazo: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Valor: R\$ 55.743.397,60 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.4106, elemento de despesa: 44.90.52 fonte de recurso: 0225.

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante

Amanda Cassia Machado Xavier - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017/38960/000.896.

Contrato nº 009/2020.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: VIATEC ENGENHARIA LTDA

Objeto: Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica da Ligação e TO 030, Trecho Entroncamento TO-247/TO-030 até a Ponte do Rio Sono, com extensão de 25KM, Lote 01

Modalidade: Concorrência nº 013/2017.

Prazo: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias e a sua vigência será de 330 (trezentos e trinta) dias.

Valor: R\$ 598.804,96 (quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.4039, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 0224.

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante

Fábio Vinicius de Souza Santos - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017/38960/000.896.

Contrato nº 010/2020.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: VIATEC ENGENHARIA LTDA

Objeto: Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica da Ligação e TO 030, Trecho Ponte Sobre o Rio Sono/São Félix do Tocantins, com extensão de 50KM, Lote 02.

Modalidade: Concorrência nº 013/2017.

Prazo: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias e a sua vigência será de 390 (trezentos e noventa) dias.

Valor: R\$ 984.055,62 (novecentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.4039, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 0224.

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante

Fábio Vinicius de Souza Santos - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017/38960/000.896.

Contrato nº 011/2020.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: VIATEC ENGENHARIA LTDA

Objeto: Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica da Ligação e TO 030, Trecho São Félix do Tocantins ao Povoado Prata, com extensão de 20KM Lote 03. Modalidade: Concorrência nº 013/2017.

Prazo: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias e a sua vigência será de 270 (duzentos e setenta) dias.

Valor: R\$ 460.550,74 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.4039, elemento de despesa: 44.90.51, fonte:0224.

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante
Fábio Vinicius de Souza Santos - Representante da Contratada.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por meio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras do Estado do Tocantins - AGETO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.684.344/0001-60, neste ato representada pela sua Presidente a Senhora Juliana Passarin, inscrita no CPF sob o nº 701.995.822-20 e RG nº 4090956-SSP/PR, residente em Palmas - TO, mediante o dever legal de a Administração Pública honrar os compromissos assumidos perante a empresa contratada, a vedação do enriquecimento sem causa e a natureza extracontratual da despesa. Considerando que as despesas efetivamente efetuadas estão devidamente comprovadas nos autos, e que há consignação de crédito próprio no respectivo orçamento e saldo financeiro suficiente para atendê-la, RECONHECE A DÍVIDA em benefício da empresa RUDRA ENGENHARIA LTDA., referente ao Contrato nº 188/2010, cujo objeto se trata da elaboração de Projeto para duplicação da Rodovia TO-010/TO-45, Trecho: Palmas/Miracema do Tocantins, com 75,00 KM de extensão, no valor de R\$ 399.575,78 (trezentos e noventa e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme documentos que compõem o Processo Administrativo nº 2018/38960/001142. Com fundamento no art. 1º do Decreto nº 62.115, de 12/01/68, que regulamenta o art. 37 da Lei 4.320, de 17/03/1964, arts. 62 e 63, §2º, III, da Lei 4.320/1964, bem como no Item 25 do Edital de Licitações Concorrência nº 045/2010, na Cláusula Sexta Primeira do Contrato nº 188/2010 e, ainda, no Despacho nº 082/2019/SLO/ASSTEC, à fl. 177, dos autos supra.

GABINETE DAPRESIDENTE DAAGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000511/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 02/04/2020 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OL4661/TO	40220354391	DETRAN	TO00308239	21/07/2018	07:13	5169-1
HPG9823/TO	96638230115	DETRAN	TO00152677	24/09/2018	15:00	6580-0
MWT2392/TO	01238037135	DETRAN	TO01044060	08/10/2018	11:56	7366-2
MWO9279/TO	00252704274	DETRAN	TO00312631	08/11/2018	07:57	5274-1
MWO9279/TO	00252704274	DETRAN	TO00312632	08/11/2018	07:58	5835-0
QKB9027/TO	50036963100	DETRAN	TO00331611	05/11/2018	14:15	5436-0

NIM8210/MA	82793573353	DETRAN	TO00312629	08/11/2018	07:38	5550-0
MWO9279/TO	00252704274	DETRAN	TO00312626	08/11/2018	07:57	5550-0
HCC4253/TO	05314872102	DETRAN	TO01044783	04/11/2018	14:50	5274-1
QKC0278/TO	00035182130	DETRAN	TO01134181	09/11/2018	09:15	5738-0
MXF9872/TO	00876965176	DETRAN	TO00213081	16/11/2018	05:23	7633-1
HOL6622/TO	03167370114	DETRAN	TO00185323	02/11/2018	09:13	7633-1
HOL6622/TO	03167370114	DETRAN	TO00185324	02/11/2018	09:13	5185-1
HOL6622/TO	03167370114	DETRAN	TO00185325	02/11/2018	09:13	6599-2
HOL6622/TO	03167370114	DETRAN	TO00185326	02/11/2018	09:13	5010-0
QKD8225/TO	33607605149	DETRAN	TO00185339	02/11/2018	08:38	5819-2
MWK9226/TO	01116701871	DETRAN	TO00185341	02/11/2018	08:40	5819-2
PSI6559/MA	00696487357	DETRAN	TO00933100	14/11/2018	07:40	5738-0
QKM0580/TO	89228316187	DETRAN	TO00195062	12/11/2018	11:36	5487-0
MWQ0111/TO	08731225187	DETRAN	TO00195149	16/11/2018	08:45	6050-1
FNJ9644/SP	13594277836	DETRAN	TO00222742	19/11/2018	10:59	6050-1
MWK5421/TO	58677380191	DETRAN	TO00195058	12/11/2018	11:23	5185-1
EPN8871/SP	00000000000	DETRAN	TO00270117	27/11/2018	18:41	5738-0
KKR9028/TO	50847058115	DETRAN	TO00331443	26/11/2018	15:38	7633-2
JVF0733/TO	02848169141	DETRAN	TO00215028	15/11/2018	15:16	5819-2
QEP7200/TO	54880807168	DETRAN	TO00193003	06/12/2018	12:13	7633-1
MWS6287/TO	01137511176	DETRAN	TO00213680	15/11/2018	09:53	5819-2
JGI8353/DF	05516688115	DETRAN	TO00229318	03/12/2018	11:08	5185-1
HPW4407/TO	37027212153	DETRAN	TO00795427	17/11/2018	22:00	6530-0
MWY8633/TO	26081628191	DETRAN	TO00195020	23/11/2018	08:30	5185-1
MWR8334/TO	76978702153	DETRAN	TO01044078	26/11/2018	16:05	6050-1
MWJ2194/TO	62869060106	DETRAN	TO01044033	26/11/2018	11:43	6050-1
AQJ9277/TO	06071350182	DETRAN	TO00229538	14/12/2018	18:15	5185-1
MVO9622/TO	40005801249	DETRAN	TO00331652	17/12/2018	10:20	5452-1
QKK6281/TO	04054094198	DETRAN	TO00215875	25/12/2018	10:40	7340-0
MWR6672/TO	05834719198	DETRAN	TO00206237	21/12/2018	22:40	7064-0
QKC6968/TO	01159846154	DETRAN	TO00272458	18/01/2019	12:04	6580-0
QKC6968/TO	01159846154	DETRAN	TO00272460	18/01/2019	12:04	7102-1
MXB2313/TO	76078892134	DETRAN	TO00202088	31/01/2019	17:25	6858-0
MXB2313/TO	76078892134	DETRAN	TO00220287	31/01/2019	17:25	5835-0
MXB2313/TO	76078892134	DETRAN	TO00220281	31/01/2019	17:25	5738-0
HPD5819/TO	89713443187	DETRAN	TO00272284	15/02/2019	09:40	6599-2
HPD5819/TO	89713443187	DETRAN	TO00272285	15/02/2019	09:40	6556-1
QKG7792/TO	03159480356	DETRAN	TO00212769	03/02/2019	20:52	7030-3
QKG7792/TO	03159480356	DETRAN	TO00212770	03/02/2019	20:52	5169-1
QKK8229/TO	03876924448	DETRAN	TO00315920	16/02/2019	23:30	5010-0
QKK8229/TO	03876924448	DETRAN	TO00315921	16/02/2019	23:30	6912-0
QKB9099/TO	05506924100	DETRAN	TO00277451	28/02/2019	16:40	5045-0
OLN5341/TO	17733691000135	AGETO	RE00341190	01/01/2020	17:00	5835-0
OLJ5764/TO	15844582000160	AGETO	RE00341193	02/01/2020	10:00	6068-2
OTO7203/TO	33696609000104	AGETO	RE00341209	08/01/2020	17:40	6068-2
QKM5031/TO	22948361000105	AGETO	RE00341212	09/01/2020	07:38	6068-2
QKB6035/TO	15355992000147	AGETO	RE00341214	09/01/2020	09:07	6831-1
MWL1652/TO	33652422104	AGETO	RE00341219	09/01/2020	11:43	6831-1
QKM9545/TO	10561507000178	AGETO	RE00336635	09/01/2020	07:46	6068-2
MVY9818/TO	03400787000177	AGETO	RE00341220	09/01/2020	14:14	6068-2
MXB0942/TO	05821766000150	AGETO	RE00341221	09/01/2020	14:57	6645-0
QWA4322/TO	10561507000178	AGETO	RE00341225	09/01/2020	19:54	5746-3
QKD6325/TO	16593945000102	AGETO	RE00341227	10/01/2020	06:50	6599-2
NLE2005/TO	82024960120	AGETO	RE00341231	11/01/2020	10:08	6068-2
IVK5500/TO	47724188149	AGETO	RE00341054	13/01/2020	12:38	6599-2
JVN8844/TO	33589844191	AGETO	RE00335196	27/12/2019	09:58	6599-2
BMD0016/TO	01289186162	AGETO	RE00335197	27/12/2019	10:00	5193-0
MWL7396/TO	01786753340	AGETO	RE00335199	27/12/2019	11:15	6670-0
OLL7890/TO	84894334372	AGETO	RE00335200	27/12/2019	12:00	6599-2
QKK7404/TO	00270298240	AGETO	RE00335240	27/12/2019	08:10	6637-2
MWY4484/TO	00589647142	AGETO	RE00335241	27/12/2019	09:29	5010-0
KDS9439/TO	54671736187	AGETO	RE00335243	27/12/2019	10:27	6599-2
MVZ2339/TO	96749474004	AGETO	RE00335245	27/12/2019	11:02	6599-2
MWA3371/TO	00558381979	AGETO	RE00335246	27/12/2019	11:23	6599-2
ONG4765/TO	04679943157	AGETO	RE00335247	27/12/2019	11:47	6599-2
QKB9610/TO	28968283000189	AGETO	RE00340721	07/01/2020	17:22	6823-1
MWD9679/TO	02047546150	AGETO	RE00341547	28/12/2019	09:03	5010-0
EZU0736/TO	03002859141	AGETO	RE00340608	08/01/2020	11:36	6823-1
OLN3378/TO	99163233134	AGETO	RE00341548	28/12/2019	09:16	6599-2
MWH7849/TO	26011174191	AGETO	RE00341550	28/12/2019	10:00	5185-2
CVL1829/TO	05702567129	AGETO	RE00341549	28/12/2019	09:24	5010-0
QWC1126/TO	19815124000234	AGETO	RE00340567	09/01/2020	18:20	6823-1
MWQ0607/TO	03371316190	AGETO	RE00341297	29/12/2019	17:00	5010-0
QWA7711/TO	75831990001008	AGETO	RE00340569	10/01/2020	06:44	6823-1

NFF954/TO	08589160106	AGETO	RE00341298	29/12/2019	17:10	6599-2
NFX8949/TO	74788817349	AGETO	RE00341296	29/12/2019	13:08	7242-2
OLX5898/TO	0035388167	AGETO	RE00341295	29/12/2019	12:23	7242-2
KBS9926/TO	88592804191	AGETO	RE00341287	29/12/2019	09:40	6599-2
KBS9926/TO	88592804191	AGETO	RE00341288	29/12/2019	09:48	5185-2
MMN1503/TO	05041413843	AGETO	RE00341289	29/12/2019	09:55	6769-0
MXA7569/TO	04884826159	AGETO	RE00341290	29/12/2019	10:05	5010-0
MWO6458/TO	58928421187	AGETO	RE00341291	29/12/2019	10:30	6566-1
QWC5034/TO	03052564000328	AGETO	RE00339216	18/01/2020	09:45	6823-1
QWC4624/TO	03052564000328	AGETO	RE00338889	18/01/2020	17:50	6823-1
QWC5051/TO	03052564000328	AGETO	RE00338894	19/01/2020	15:55	6823-1
QWC1322/TO	19815124000234	AGETO	RE00340575	13/01/2020	07:20	6823-1
QKM9873/TO	29909204000121	AGETO	RE00340263	13/01/2020	10:15	6823-1
ONT8430/GO	01592938124	SMTS	GU00034773	10/01/2020	10:34	7633-2
MWI7822/TO	01721337180	DETRAN	TO00241420	18/01/2020	09:10	5118-0
MWI7822/TO	01721337180	DETRAN	TO00241423	18/01/2020	09:10	6610-2
BAW4399/PR	01186305000100	DETRAN	TO00241426	29/12/2019	20:30	5274-1
QKC3393/TO	04203436109	DETRAN	TO00241429	18/01/2020	11:25	5010-0
QKC3393/TO	04203436109	DETRAN	TO00241428	18/01/2020	11:25	6637-1
JHT4911/DF	14549395168	DETRAN	TO00416422	22/01/2020	22:00	6599-2
OYA5329/TO	49415654104	DETRAN	TO00418558	23/01/2020	11:16	7030-1
QWC4941/TO	03866443498	DETRAN	TO00419008	23/01/2020	12:20	5380-0
QKE6922/TO	27788873420	DETRAN	TO00318526	23/01/2020	12:17	5436-0
PQR5192/GO	08369945000197	DETRAN	TO00318527	23/01/2020	13:45	5436-0
MWL0187/TO	67078419200	DETRAN	TO00318528	23/01/2020	13:46	5436-0
OVF3473/TO	00728266148	DETRAN	TO00306350	23/01/2020	15:00	5568-0
OYB8991/TO	31113699191	DETRAN	TO00306348	23/01/2020	15:00	5568-0
QKL7533/TO	88761150134	DETRAN	TO00306349	23/01/2020	15:00	5568-0
JVP6453/TO	96373156591	DETRAN	TO00306347	23/01/2020	15:00	5568-0
DKE8268/SP	82947848187	DETRAN	TO00303528	23/01/2020	10:56	5010-0
BRX2570/GO	54835542134	DETRAN	TO00173267	23/01/2020	13:05	6912-0
PSK877/MA	48321320325	DETRAN	TO00148901	11/01/2020	17:00	6566-3
IXV1170/RS	05054041000184	AGETO	RE00336945	22/01/2020	18:40	5835-0
FPP4852/IMG	08464327000126	AGETO	RE00336947	22/01/2020	19:20	6980-0
QQX5555/IMG	07741147625	AGETO	RE00336949	22/01/2020	20:10	6980-0
MWX6164/TO	02888191105	DETRAN	TO00148902	11/01/2020	17:00	6599-2
OKK6229/TO	06662369179	DETRAN	TO00105630	31/12/2019	15:30	6661-0
QQX5555/IMG	07741147625	AGETO	RE00336948	22/01/2020	20:10	6068-2
FPP4852/IMG	08464327000126	AGETO	RE00336946	22/01/2020	19:20	6068-2
MWS3409/TO	07011685103	DETRAN	TO00297568	01/01/2020	20:20	5010-0
MWS3409/TO	07011685103	DETRAN	TO00297569	01/01/2020	20:20	6637-1
IXV1170/RS	05054041000184	AGETO	RE00336944	22/01/2020	18:40	6068-2
NVX1215/TO	05883388183	DETRAN	TO00305926	29/12/2019	19:25	6599-2
JJC4103/GO	31953913172	AGETO	RE00336942	22/01/2020	06:35	6068-2
JJC4103/GO	31953913172	AGETO	RE00336943	22/01/2020	06:35	5835-0
NVX1215/TO	05883388183	DETRAN	TO00305927	29/12/2019	19:25	6653-1
NGY8152/GO	06187365143	DETRAN	TO00941486	30/12/2019	10:50	5010-0
QKA7663/TO	04313222000115	AGETO	RE00329033	31/12/2019	08:50	6645-0
NGY8152/GO	06187365143	DETRAN	TO00941487	30/12/2019	10:50	6599-2
MVW8165/TO	00505316110	DETRAN	TO00941488	30/12/2019	14:20	6599-2
JGK4156/TO	76514587100	DETRAN	TO00770483	03/01/2020	16:20	6599-2
OMW5050/PA	10553609000141	AGETO	RE00340269	13/01/2020	12:50	6971-0
ITS0580/RS	41672240034	AGETO	RE00343762	13/01/2020	12:55	6823-1
ITS0580/RS	41672240034	AGETO	RE00343767	13/01/2020	12:55	6971-0
ITS0580/RS	41672240034	AGETO	RE00343768	13/01/2020	12:55	6980-0
QKA7663/TO	04313222000115	AGETO	RE00329032	31/12/2019	08:50	6769-0
LPW6641/IMG	12252901000150	AGETO	RE00340264	13/01/2020	13:00	6823-1
CYR1436/RS	90145356000	AGETO	RE00343766	13/01/2020	13:45	5835-0
PTD8268/MA	19815124000153	AGETO	RE00343769	13/01/2020	15:10	6823-1
IYGI375/RS	04019769000102	AGETO	RE00343774	13/01/2020	15:49	6823-1
IYV1716/RS	04019769000102	AGETO	RE00340270	13/01/2020	15:54	6823-1
MWE3715/TO	81555075134	AGETO	RE00328990	31/12/2019	23:50	5010-0
PQY0650/GO	12729914234	AGETO	RE00343775	13/01/2020	16:24	6840-2
DGQ2185/IMG	28859510600	AGETO	RE00343776	13/01/2020	17:22	6637-1
MWE3715/TO	81555075134	AGETO	RE00328989	31/12/2019	23:50	6599-2
AUS1907/PR	13535625000108	AGETO	RE00341053	13/01/2020	11:17	6599-2
QKK8332/TO	95458301153	AGETO	RE00328987	31/12/2019	23:50	6599-2
BUS5398/TO	87188880115	AGETO	RE00341058	13/01/2020	16:12	6645-0
HKZ7105/GO	42557526134	SMTS	GU00034597	10/01/2020	16:20	5541-1
BWJ8708/TO	53260732187	AGETO	RE00341008	13/01/2020	13:20	6637-2
BWJ8708/TO	53260732187	AGETO	RE00341007	13/01/2020	13:20	6750-0
QIX9547/SC	16403540000156	AGETO	RE00341006	13/01/2020	10:06	6750-0
BWJ8708/TO	53260732187	AGETO	RE00341005	13/01/2020	13:20	6645-0
OMT1013/GO	08145334000165	AGETO	RE00341056	13/01/2020	13:04	6963-0

FGR7089/SP	00682011000107	AGETO	RE00341052	13/01/2020	10:06	6750-0
QWA5456/TO	21708704000193	AGETO	RE00341060	13/01/2020	20:33	6645-0
ONF3940/GO	91604591153	AGETO	RE00219583	01/01/2020	08:50	5010-0
JQT9331/BA		DETRAN	TO00941491	04/01/2020	22:40	6530-0
MXE3189/TO	45036799100	AGETO	RE00341634	01/01/2020	17:50	7242-2
CYB3259/TO	16271181104	AGETO	RE00341061	14/01/2020	05:20	6963-0
QKF1257/TO	79912176120	AGETO	RE00341635	01/01/2020	17:55	7242-2
JHS9972/TO	96887400120	AGETO	RE00341636	01/01/2020	18:12	7242-2
JKE0138/TO	19581017100	AGETO	RE00341637	01/01/2020	18:08	7242-2
MWB8314/TO	03213389102	AGETO	RE00327440	01/01/2020	17:40	6599-2
EOE2479/SP	04884082000216	AGETO	RE00341063	14/01/2020	06:40	6963-0
OVH9600/PI	03037012420	AGETO	RE00341234	14/01/2020	14:48	6068-2
MMW6689/TO	36946176120	AGETO	RE00327439	01/01/2020	17:27	5185-2
OMK5637/GO	01657287000190	AGETO	RE00341065	14/01/2020	07:55	6831-1
QIF2449/SC	78828316000163	AGETO	RE00341235	14/01/2020	22:28	6068-2
MHN9513/GO	00000000000	AGETO	RE00341011	14/01/2020	10:34	6823-1
BTB4748/GO	55665101168	AGETO	RE00338950	26/01/2020	21:35	5746-3
BTB4748/GO	55665101168	AGETO	RE00337002	26/01/2020	21:35	5835-0
QKA9508/TO	09342877168	AGETO	RE00327438	01/01/2020	17:18	5185-2
OLT5457/MG	08538739000163	AGETO	RE00341010	14/01/2020	08:40	6068-2
QKH8779/TO	30063899000152	AGETO	RE00341064	14/01/2020	07:00	6645-0
JCG0440/RS	07817353000128	AGETO	RE00343780	14/01/2020	00:45	6823-1
QIW6650/SC	03717003000139	AGETO	RE00343781	14/01/2020	07:55	6823-1
QIX3270/SC	03717003000139	AGETO	RE00338586	14/01/2020	08:33	6823-1
MMC8510/SC	03717003000139	AGETO	RE00340335	14/01/2020	08:40	6823-1
QKI4339/TO	05883012132	AGETO	RE00328991	01/01/2020	16:50	5010-0
QIY0390/SC	03717003000139	AGETO	RE00338587	14/01/2020	10:04	6823-1
QTS9367/GO	10679435000168	AGETO	RE00338588	14/01/2020	12:40	6840-1
AHR1577/PR	02937311000107	AGETO	RE00338589	14/01/2020	14:00	6840-2
NVW6198/GO	08566833000126	AGETO	RE00337967	14/01/2020	11:35	6750-0
QKI4339/TO	05883012132	AGETO	RE00328993	01/01/2020	16:50	6769-0
OMV7500/GO	89312430149	AGETO	RE00337969	14/01/2020	12:57	6823-1
QDL3695/PA	50917102215	AGETO	RE00327442	01/01/2020	18:07	6700-0
QDL3695/PA	50917102215	AGETO	RE00327441	01/01/2020	18:07	5185-2
NMW5715/MA	63338017391	AGETO	RE00328995	01/01/2020	18:00	6599-2
MVY4423/TO	92249892172	AGETO	RE00328994	01/01/2020	17:50	6858-0
NUD7094/TO	02859847138	AGETO	RE00328996	01/01/2020	18:30	5193-0
JIZ0351/TO	96059893104	AGETO	RE00327436	01/01/2020	07:30	6769-0
QKK1508/TO	05861566151	AGETO	RE00327437	01/01/2020	07:25	6858-0
MW14566/TO	98353560178	AGETO	RE00327443	01/01/2020	09:30	6769-0
JUY5857/TO	04635016161	AGETO	RE00341638	01/01/2020	07:58	7242-2
OLI8584/TO	38911256153	AGETO	RE00341639	01/01/2020	08:00	7242-2
QKC0801/TO	75721872187	AGETO	RE00341640	01/01/2020	08:01	7242-2
OYC9999/TO	48544744168	AGETO	RE00341641	01/01/2020	09:05	7242-2
OTZ8944/PA	01923148150	AGETO	RE00341648	01/01/2020	10:10	7242-2
QKL1837/TO	48010456187	AGETO	RE00329063	02/01/2020	07:45	6637-2
JQI1946/TO	09433660110	AGETO	RE00329064	02/01/2020	18:15	5967-0
MWK7613/TO	01346805105	AGETO	RE00329065	02/01/2020	23:16	5541-1
QKI4339/TO	05883012132	AGETO	RE00328992	01/01/2020	16:50	7340-0
MXG4504/TO	00568381157	DETRAN	TO00308066	30/12/2019	18:00	5010-0
OLN7173/TO	18803610197	DETRAN	TO01086650	03/01/2020	23:15	6912-0
OLL3963/TO	01016264100	DETRAN	TO00194351	08/01/2020	15:30	5010-0
OLL3963/TO	01016264100	DETRAN	TO00194352	08/01/2020	15:30	5118-0
OLL3963/TO	01016264100	DETRAN	TO00194353	08/01/2020	15:30	6599-2
PSS7499/MA	87891506353	DETRAN	TO00194354	08/01/2020	18:40	5010-0
MWT7125/TO	41750723816	DETRAN	TO00301008	10/01/2020	22:20	6912-0
MWT7125/TO	41750723816	DETRAN	TO00301009	10/01/2020	22:20	6653-1
MWT7125/TO	41750723816	DETRAN	TO00301010	10/01/2020	22:20	5010-0
NHN3679/MA	32969368315	DETRAN	TO00274793	11/01/2020	18:50	5010-0
NHN3679/MA	32969368315	DETRAN	TO00274794	11/01/2020	18:50	5274-1
MRI5276/TO	30066670187	DETRAN	TO00311975	11/01/2020	21:00	5010-0
MRI5276/TO	30066670187	DETRAN	TO00311976	11/01/2020	21:00	5169-1
PBE2782/DF	00758025114	SMTS	GU00034700	11/01/2020	11:25	5452-2
MWN8794/MA	03149793360	DETRAN	TO01114965	12/01/2020	17:20	5010-0
MWN8794/MA	03149793360	DETRAN	TO01114966	12/01/2020	17:20	6912-0
MWE1214/TO	23635428353	DETRAN	TO00275019	13/01/2020	20:20	6599-2
MWE1214/TO	23635428353	DETRAN	TO00275017	13/01/2020	20:20	5010-0
MWE1214/TO	23635428353	DETRAN	TO00275018	13/01/2020	20:20	5118-0
QWA6448/TO	06190411100	DETRAN	TO00156192	14/01/2020	09:45	5010-0
QWA6448/TO	06190411100	DETRAN	TO00156191	14/01/2020	09:45	6580-0
QWD0401/TO	49858122187	DETRAN	TO00234823	14/01/2020	18:20	6599-2
JXF1707/AM	28551982591	DMPN	PN00009977	16/01/2020	11:15	7366-2
NIE4433/PI	00049540335	DMPN	PN00009976	15/01/2020	11:20	7366-2
MXC2829/TO	10354415190	DETRAN	TO00311977	14/01/2020	10:44	5010-0

MXC8292/TO	10354415190	DETRAN	TO00311979	14/01/2020	10:44	6645-0
NOL6732/RR	07898196600	DETRAN	TO00188097	15/01/2020	13:25	7633-1
NQI9726/PB	02323516434	DMPN	PN0000980	21/01/2020	15:30	7366-2
NFX2540/TO	71753885191	DETRAN	TO00188098	15/01/2020	15:29	7633-1
QKJ8694/TO	01812822000130	DETRAN	TO00188122	15/01/2020	16:00	5452-2
MVV4847/TO	54697336100	DETRAN	TO00188123	15/01/2020	17:10	5452-2
NHO00131/TO	04879644110	DETRAN	TO00188124	15/01/2020	17:10	5452-2
PRS8101/GO	02926348118	DMPN	PN00009984	24/01/2020	11:45	5673-1
QUG1558/MG	02286479000108	SMTS	GU00034776	13/01/2020	15:13	7366-2
NLE5939/GO	84344032187	SMTS	GU00034778	13/01/2020	15:32	7633-2
QKK0768/TO	91673526187	DETRAN	TO00148892	16/01/2020	19:45	5169-1
MWL2196/TO	50804740178	DETRAN	TO00188126	15/01/2020	18:35	6637-2
KBG1875/MA	8621153104	DETRAN	TO00234825	16/01/2020	11:00	5207-0
QK4545/TO	93602057100	DETRAN	TO00234824	16/01/2020	09:06	5410-0
QWC4873/TO	93437765191	DETRAN	TO00149005	16/01/2020	23:50	5010-0
MWS5453/TO	83008152104	DETRAN	TO00148889	16/01/2020	14:50	6599-2
MWS5463/TO	83008152104	DETRAN	TO00148890	16/01/2020	14:49	5010-0
MWC5114/TO	88513572187	DETRAN	TO00148891	16/01/2020	14:49	6599-2
MXE3295/TO	83249052191	DETRAN	TO00973837	16/01/2020	01:30	5010-0
MXC3295/TO	89724295120	DETRAN	TO00973838	16/01/2020	01:30	6599-2
QKF1241/TO	54700108134	DETRAN	TO00188156	16/01/2020	12:00	6599-2
KDL0786/TO	02964308110	DETRAN	TO01113169	17/01/2020	16:00	5169-1
QKE7430/TO	38869411168	DETRAN	TO01012394	17/01/2020	17:13	5010-0
NSO3638/TO	92167349149	DETRAN	TO01133549	17/01/2020	11:30	5010-0
NSO3638/TO	92167349149	DETRAN	TO00266351	17/01/2020	11:30	7340-0
NSO3638/TO	92167349149	DETRAN	TO00266352	17/01/2020	11:30	6726-1
NSL3262/TO	06866442125	DETRAN	TO00148893	17/01/2020	04:00	6599-2
OLJ2432/TO	60218632320	DETRAN	TO00148894	17/01/2020	07:13	6050-1
OND3356/GO	18774016172	DETRAN	TO00301011	17/01/2020	10:50	5380-0
OFV5796/PA	60892774220	DETRAN	TO00301013	17/01/2020	15:26	5525-0
MWM1178/TO	02497740119	DETRAN	TO01026566	17/01/2020	11:00	5010-0
MWM1178/TO	02497740119	DETRAN	TO01026567	17/01/2020	11:00	6599-2
OPQ3747/TO	37091417291	DETRAN	TO01026568	17/01/2020	11:24	6050-1
NVU1850/TO	34052453115	DETRAN	TO01026569	17/01/2020	12:20	5738-0
MXC3786/TO	05038887000120	DETRAN	TO00234826	17/01/2020	18:35	6122-0
NVR6498/GO	04993214138	DETRAN	TO01090386	17/01/2020	15:30	5010-0
MVR6498/TO	95441557168	DETRAN	TO01090387	17/01/2020	15:30	6599-2
MVR6498/TO	95441557168	DETRAN	TO01090388	17/01/2020	19:30	6912-0
MWK6334/TO	02363447140	DETRAN	TO00188157	17/01/2020	23:55	6530-0
AON7933/TO	83719652149	DETRAN	TO00188159	17/01/2020	23:51	6530-0
OYA3804/TO	01352221179	DETRAN	TO00188160	18/01/2020	07:48	6050-1
PRR6677/GO	77649283000121	AGETO	RE00336206	01/01/2020	09:37	6823-1
ARM9422/TO	152810705000141	AGETO	RE00336207	02/01/2020	14:45	6840-2
PNZ8154/CE	17874939000188	AGETO	RE00336210	04/01/2020	09:20	6823-1
BWB6828/GO	51903709687	AGETO	RE00317502	06/01/2020	11:10	6912-0
BWB6828/GO	51903709687	AGETO	RE00317503	06/01/2020	11:10	6823-1
OOF0288/GO	00713934000130	AGETO	RE00317504	07/01/2020	10:54	6840-2
BKF3982/TO	12623679134	AGETO	RE00317506	07/01/2020	16:44	6564-0
IXA8425/RS	06309794000156	AGETO	RE00317505	07/01/2020	13:45	6637-2
GFF6979/SP	23776643000127	AGETO	RE00317509	08/01/2020	17:27	6823-1
ENI4000/SP	08800999000165	AGETO	RE00317507	08/01/2020	09:15	6840-2
OTA6038/PA	08185296000255	AGETO	RE00317508	08/01/2020	16:50	6823-1
PAG7844/DF	03573324000964	AGETO	RE00317510	09/01/2020	13:28	6831-1
DZL2716/SP	08588911000789	AGETO	RE00317511	09/01/2020	14:24	6823-1
FEF4232/SP	08588911001670	AGETO	RE00336217	09/01/2020	14:29	6823-1
HPN8739/GO	04648799143	AGETO	RE00298050	01/01/2020	03:20	5169-1
OJD8723/TO	00421837152	AGETO	RE00336215	09/01/2020	10:47	7366-2
PAG7844/DF	03573324000964	AGETO	RE00336216	09/01/2020	13:28	6637-2
OVS2867/DF	26672170120	AGETO	RE00342356	02/01/2020	13:55	7242-2
MLD1770/PR	03153054959	AGETO	RE00336213	09/01/2020	07:42	6068-2
FSO3594/SP	05296590000408	AGETO	RE00342355	02/01/2020	12:23	7242-2
ONL1551/GO	70704575108	AGETO	RE00342354	02/01/2020	12:21	7242-2
QWC1127/TO	19815124000234	AGETO	RE00317513	09/01/2020	14:54	6823-1
EZU3819/SP	08588911000789	AGETO	RE00317512	09/01/2020	14:33	6840-2
GLG9208/GO	10088610144	AGETO	RE00342353	02/01/2020	12:20	7242-2
PLI9154/BA	17118954000104	AGETO	RE00336212	09/01/2020	08:21	6831-1
MWP4445/TO	09275539000128	AGETO	RE00336221	13/01/2020	10:40	6637-2
OYC4599/TO	32597118215	AGETO	RE00341300	02/01/2020	11:49	7242-2
QCB8119/MT	19371183000856	AGETO	RE00336222	13/01/2020	15:16	6637-2
MXE5074/TO	08639075000129	AGETO	RE00336220	13/01/2020	10:14	6637-2
QCB8681/MT	19371183000856	AGETO	RE00317514	13/01/2020	15:20	6637-2
AY1824/TO	88837300115	AGETO	RE00341299	02/01/2020	10:41	6041-2
PRC3601/TO	21649235000189	AGETO	RE00336219	13/01/2020	08:50	7366-2
PQY2840/GO	89312430149	AGETO	RE00327300	14/01/2020	12:57	6823-1

JDM9810/RS	03675490000114	AGETO	RE00337966	14/01/2020	10:40	6823-1
OLK6293/TO	09636999000134	AGETO	RE00338590	14/01/2020	14:50	6637-2
OMP9367/GO	57615802172	AGETO	RE00342173	03/01/2020	10:15	7242-2
HVO6875/CE	19094602000183	AGETO	RE00338591	14/01/2020	15:31	6823-1
PGM8076/PE	04198383000105	AGETO	RE00338592	14/01/2020	18:30	6823-1
QNP2363/MG	04437534001455	AGETO	RE00342176	03/01/2020	10:41	7242-2
FEI2686/PR	15394533000172	AGETO	RE00340337	14/01/2020	18:36	6823-1
QKH8779/TO	30063899000152	AGETO	RE00341009	14/01/2020	07:00	6599-2
ONL2203/GO	03850409000195	AGETO	RE00336223	14/01/2020	07:19	6831-1
JDM9810/RS	03675490000114	AGETO	RE00336224	15/01/2020	08:18	6823-1
QIY0920/SC	03717003000139	AGETO	RE00340674	15/01/2020	09:42	6823-1
PLV5638/BA	24646139000175	AGETO	RE00339205	15/01/2020	22:30	6971-0
PLV5638/BA	24646139000175	AGETO	RE00339206	15/01/2020	22:30	6980-0
QTV9544/BA	08359180000104	AGETO	RE00338864	15/01/2020	14:06	6971-0
QTV9544/BA	08359180000104	AGETO	RE00338865	15/01/2020	14:06	6980-0
PGC9240/BA	03801574000157	AGETO	RE00338866	15/01/2020	17:21	6823-1
BEV1191/PR	07107893000118	AGETO	RE00338867	15/01/2020	19:46	6823-1
JJ5669/DF	12050032153	AGETO	RE00342193	03/01/2020	17:24	7242-2
BEV2650/PR	07107893000118	AGETO	RE00339204	15/01/2020	19:46	6823-1
OLJ9116/TO	47230142172	AGETO	RE00316497	03/01/2020	08:34	6785-2
QWC1126/TO	19815124000234	AGETO	RE00340675	15/01/2020	09:57	6823-1
QWC1127/TO	19815124000234	AGETO	RE00340677	15/01/2020	15:46	6823-1
PRZ5130/GO	04444217000141	AGETO	RE00340678	15/01/2020	15:55	6823-1
MWV8673/TO	04615604106	AGETO	RE00316500	03/01/2020	17:21	5010-0
KKJ2395/TO	02519895187	AGETO	RE00316498	03/01/2020	08:43	5967-0
KZG3627/ES	17483211000206	AGETO	RE00340679	15/01/2020	18:00	6823-1
KZG3627/ES	17483211000206	AGETO	RE00340684	15/01/2020	18:38	5746-3
NZU5722/BA	00436664500	AGETO	RE00338142	15/01/2020	14:10	6831-1
NZM1235/BA	14733072000152	AGETO	RE00338139	15/01/2020	09:00	6840-1
QKK8554/TO	20161719000111	AGETO	RE00316499	03/01/2020	16:19	6769-0
PJK4901/BA	13533050000186	AGETO	RE00338141	15/01/2020	12:20	6750-0
MWN8266/TO	01252772530	AGETO	RE00316530	03/01/2020	18:22	6769-0
PAX0781/TO	03158272113	AGETO	RE00316529	03/01/2020	17:56	6769-0
PIA4188/TO	95389440110	AGETO	RE00316528	03/01/2020	17:26	6769-0
JUY7043/PA	65798430200	AGETO	RE00341859	03/01/2020	09:03	6858-0
NZD9600/BA	07633103000138	AGETO	RE00342179	03/01/2020	16:23	6670-0
NXJ1697/MA	04727603357	AGETO	RE00316532	03/01/2020	10:02	5967-0
PSK1877/MA	46408541100	AGETO	RE00316531	04/01/2020	10:02	5967-0
JYV7743/TO	01365354105	AGETO	RE00316533	04/01/2020	17:15	5010-0
JYV7743/TO	01365354105	AGETO	RE00316534	04/01/2020	17:15	6599-2
QKK5479/TO	89417445120	AGETO	RE00328998	04/01/2020	17:15	5045-0
MXF6680/TO	37787110163	AGETO	RE00326136	04/01/2020	10:09	7242-2
KEO2053/TO	80617034168	AGETO	RE00326137	04/01/2020	10:30	7242-2
QKK1985/TO	10620231000151	AGETO	RE00326138	04/01/2020	10:33	7242-2
JPA4410/TO	93159897168	AGETO	RE00326139	04/01/2020	10:34	7242-2
MWR8877/TO	84758177119	AGETO	RE00326140	04/01/2020	10:35	7242-2
MW0518/TO	76325288149	AGETO	RE00326141	04/01/2020	10:38	7242-2
OLM2444/TO	17073376000129	AGETO	RE00326144	04/01/2020	10:56	6769-0
OLM8890/TO	89381130191	AGETO	RE00326145	04/01/2020	17:18	7242-2
OIX2756/TO	00812324382	AGETO	RE00326146	04/01/2020	17:36	6769-0
QKA8348/TO	18773290106	AGETO	RE00158443	04/01/2020	18:09	7048-3
PJDE175/BA	27542250409	AGETO	RE00342253	04/01/2020	17:29	7242-2
NRD3583/CE	74001329387	AGETO	RE00342263	04/01/2020	17:39	7242-2
PJS0422/BA	96055537168	AGETO	RE00342265	04/01/2020	17:41	7242-2
KEU8973/TO	32418719000133	AGETO	RE00326142	04/01/2020	10:56	7242-2
JEK6922/PA	01291825240	AGETO	RE00342495	04/01/2020	11:25	6408-0
JEK6922/PA	01291825240	AGETO	RE00342496	04/01/2020	11:25	5045-0
JEK6922/PA	01291825240	AGETO	RE00342497	04/01/2020	11:25	6580-0
JEK6922/PA	01291825240	AGETO	RE00342498	04/01/2020	11:25	6769-0
QKJ2970/TO	07529703137	AGETO	RE00327447	05/01/2020	18:00	6653-1
OOC1113/TO	27902862134	AGETO	RE00327444	05/01/2020	07:30	6580-0
OYB9420/TO	06422148160	AGETO	RE00327445	05/01/2020	07:35	5452-1
QKJ2970/TO	07529703137	AGETO	RE00327446	05/01/2020	18:00	5010-0
NHA7701/MA	06889956320	AGETO	RE00329122	05/01/2020	10:40	6637-1
NHA7701/MA	06889956320	AGETO	RE00329121	05/01/2020	10:40	6653-1
JVQ1910/TO	04694941151	AGETO	RE00329120	05/01/2020	17:35	7340-0
JVQ1910/TO	04694941151	AGETO	RE00329119	05/01/2020	17:35	6769-0
JVQ1910/TO	04694941151	AGETO	RE00329118	05/01/2020	17:35	6610-2
NHG2205/TO	04974848119	AGETO	RE00329117	05/01/2020	10:40	6653-1
NHG2205/TO	04974848119	AGETO	RE00329116	05/01/2020	10:40	6599-2
NHG2205/TO	04974848119	AGETO	RE00329115	05/01/2020	10:40	5010-0
PRL2148/GO	05582652191	DMPN	PN00010016	20/01/2020	09:25	7366-2
OZY8627/DF	05357037000195	DMPN	PN00010018	21/01/2020	10:10	7366-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000646/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OIT5891/TO	52121763953	AGETO	RE00341674	10/02/2020	10:50	7242-2
GPF9125/TO	01033394119	AGETO	RE00341676	10/02/2020	11:01	7242-2
OLH9772/TO	89864085115	AGETO	RE00341677	10/02/2020	11:45	7242-2
ONG1670/TO	6000333115	AGETO	RE00341679	10/02/2020	11:45	7242-2
NFL5739/TO	03068901197	AGETO	RE00341681	10/02/2020	13:55	7242-2
OLJ6248/TO	04512903135	AGETO	RE00341682	10/02/2020	14:01	7242-2
OYC2874/TO	00290473152	AGETO	RE00341683	10/02/2020	14:05	7242-2
QWA1504/TO	25009274000172	AGETO	RE00341684	10/02/2020	14:15	7242-2
DSW2150/TO	03898899110	AGETO	RE00341685	10/02/2020	14:20	7242-2
QQZ5497/MG	16670085000155	AGETO	RE00341686	10/02/2020	14:23	7242-2
OTO3486/PA	13819633000178	AGETO	RE00341689	10/02/2020	22:40	6408-0
NFR5212/GO	00021794154	AGETO	RE00342348	10/02/2020	10:06	7242-2
QKF9540/TO	02673592172	AGETO	RE00342349	10/02/2020	10:33	7242-2
QWA1238/TO	72493470044	AGETO	RE00342350	10/02/2020	10:56	7242-2
QKD7745/TO	56652454115	AGETO	RE00343095	10/02/2020	19:27	5010-0
QKD7745/TO	56652445115	AGETO	RE00343096	10/02/2020	19:27	6599-2
JTE4553/TO	55594360115	AGETO	RE00346401	10/02/2020	07:40	7242-2
MWK8152/TO	03032592135	AGETO	RE00346402	10/02/2020	09:20	6670-0
QKV0852/SE	02743288000543	AGETO	RE00346406	10/02/2020	09:58	6270-0
MXD9809/TO	02816431134	AGETO	RE00341673	10/02/2020	10:30	7242-2
MWZ2568/TO	01497265118	AGETO	RE00325927	10/02/2020	17:39	7064-0
OKK1999/TO	94506086015	AGETO	RE00325928	10/02/2020	17:46	7242-2
QKD2001/TO	1280405315	AGETO	RE00325929	10/02/2020	17:58	7242-2
KMO5774/TO	02030546100	AGETO	RE00325930	10/02/2020	18:00	6637-2
KMO5774/TO	02030546100	AGETO	RE00325931	10/02/2020	18:05	7242-2
KDT3273/TO	02549479130	AGETO	RE00325933	10/02/2020	18:55	6769-0
QNE1525/TO	12072384000137	AGETO	RE00325934	10/02/2020	21:56	6769-0
OGY0951/TO	00572815124	AGETO	RE00325936	10/02/2020	23:55	6599-2
MWS3678/TO	41346084149	AGETO	RE00342017	10/02/2020	17:35	6637-2
MMU6239/TO	42499151315	AGETO	RE00342018	10/02/2020	18:35	6637-2
MMU6239/TO	42499151315	AGETO	RE00342019	10/02/2020	18:40	7242-2
QKG6570/TO	41386116149	AGETO	RE00342020	10/02/2020	18:50	6661-0
NFR5899/TO	98813455100	AGETO	RE00342022	10/02/2020	19:01	6769-0
MVQ4602/TO	00902453181	AGETO	RE00342023	10/02/2020	19:25	6599-2
MVQ4602/TO	00902453181	AGETO	RE00342024	10/02/2020	19:25	6769-0
EIR3242/TO	35562587149	AGETO	RE00342026	10/02/2020	21:55	6637-2
EIR3242/TO	35562587149	AGETO	RE00342027	10/02/2020	21:55	6602-0
MWZ6170/TO	8412233991	AGETO	RE00342028	10/02/2020	23:02	6769-0
OYL2366/PE	06864544000188	AGETO	RE00343923	10/02/2020	12:38	6823-1
PKW4418/BA	13480974000161	AGETO	RE00343924	10/02/2020	14:42	6823-1
PLE4425/BA	17706285000183	AGETO	RE00343997	10/02/2020	14:49	6823-1
NZG4549/BA	06289704000102	AGETO	RE00343845	10/02/2020	16:03	6823-1
NZG4549/BA	06289704000102	AGETO	RE00343846	10/02/2020	16:03	6971-0
ONC8564/TO	90456432191	AGETO	RE00342029	10/02/2020	22:59	6769-0
NZG4549/BA	06289704000102	AGETO	RE00343847	10/02/2020	16:03	6980-0
OKM1070/PR	0844131900164	AGETO	RE00343925	10/02/2020	16:50	6840-2
OGY0951/TO	00572815124	AGETO	RE00342030	10/02/2020	23:55	5185-1
QWC1322/TO	19815124000234	AGETO	RE00343926	10/02/2020	17:04	6840-1
OLL8888/TO	01608540162	AGETO	RE00343083	10/02/2020	09:06	6599-2
OTI6753/PA	18712805000123	AGETO	RE00343084	10/02/2020	08:39	7242-2
QWC1323/TO	19815124000234	AGETO	RE00343842	10/02/2020	17:08	6840-1
QWB4794/TO	02825129267	AGETO	RE00343085	10/02/2020	09:54	7242-2
MXA3542/TO	18948464191	AGETO	RE00343843	10/02/2020	18:12	5525-0
OHL1302/TO	01395310173	AGETO	RE00343088	10/02/2020	11:19	7242-2
JKT7728/GO	03218054109	AGETO	RE00343089	10/02/2020	11:30	7242-2
PUA4332/MG	18118854000132	AGETO	RE00343850	10/02/2020	23:19	6840-1
PUA4332/MG	18118854000132	AGETO	RE00343848	10/02/2020	23:19	6971-0
PUA4332/MG	18118854000132	AGETO	RE00343849	10/02/2020	23:19	6980-0
NGE5786/PA	18637744834	AGETO	RE00344718	10/02/2020	21:00	6645-0
IOX3205/TO	00305033107	AGETO	RE00344716	10/02/2020	19:44	6599-2
OTG9857/TO	00305033107	AGETO	RE00344715	10/02/2020	19:44	6599-2
IOX3203/TO	00305033107	AGETO	RE00344717	10/02/2020	19:44	6599-2
PTD7358/MA	19815124000153	AGETO	RE00236849	10/02/2020	13:50	6831-1
JSZ3174/BA	16314791000164	AGETO	RE00236847	10/02/2020	12:01	6840-1
BWK8712/SP	18923762881	AGETO	RE00347951	10/02/2020	17:08	6831-1
PRD6545/GO	02318341000135	AGETO	RE00236848	10/02/2020	12:32	6831-1
FTD4010/MG	27295967000102	AGETO	RE00347901	10/02/2020	17:07	6823-1

PUA4332/MG	18118854000132	AGETO	RE00348001	10/02/2020	23:19	5746-3
OGX5480/GO	07834767000165	AGETO	RE00348002	11/02/2020	03:15	6823-1
PRY2715/GO	12935253000136	AGETO	RE00339663	04/02/2020	18:13	6831-1
DBB0534/GO	02568881000108	AGETO	RE00339661	03/02/2020	08:45	6645-0
IVS6205/SP	08462179000100	AGETO	RE00339676	06/02/2020	18:57	6823-1
NDG4945/RO	04778961000182	AGETO	RE00339669	06/02/2020	14:24	6823-1
OGX5480/GO	07834767000165	AGETO	RE00348003	11/02/2020	03:15	6971-0
OGX5480/GO	07834767000165	AGETO	RE00348004	11/02/2020	03:15	6980-0
PTL7073/MA	06175041000103	AGETO	RE00343927	11/02/2020	06:02	6823-1
MLC8570/MA	34340912387	AGETO	RE00348005	11/02/2020	06:05	6823-1
IUD6822/RS	94987294000130	AGETO	RE00348006	11/02/2020	06:10	6823-1
HKW5620/MG	05733069589	AGETO	RE00344088	11/02/2020	09:00	6823-1
FEJ7768/GO	03128787107	AGETO	RE00344087	11/02/2020	09:19	6823-1
NWJ6573/GO	02096451000108	AGETO	RE00344089	11/02/2020	11:49	6823-1
ATG1098/MA	25079113000155	AGETO	RE00344090	11/02/2020	13:49	6823-1
I208164/RS	90534504000184	AGETO	RE00348145	11/02/2020	15:30	6840-1
QUO3907/MG	07063698000303	AGETO	RE00343090	10/02/2020	11:32	7242-2
QOZ82113/MG	04437534001455	AGETO	RE00343091	10/02/2020	11:35	7242-2
QWA4198/TO	22789390104	AGETO	RE00343092	10/02/2020	12:30	7242-2
FIB2742/TO	40250860568	AGETO	RE00343086	10/02/2020	10:45	7242-2
MXE4076/TO	24105970178	DETRAN	TO00211849	06/02/2020	14:00	5185-1
ONM1538/GO	82020736187	DETRAN	TO00215585	06/02/2020	23:52	6599-2
HPG8439/TO	05172076131	DETRAN	TO00215586	06/02/2020	23:58	6599-2
JIG2923/TO	57601658104	DETRAN	TO00211850	06/02/2020	15:00	7633-1
MWO7894/TO	60157224104	DETRAN	TO00224044	07/02/2020	22:45	5045-0
QK11982/TO	01595396179	DETRAN	TO00190580	07/02/2020	23:50	6599-2
MWG0469/TO	87687739191	DETRAN	TO00224046	07/02/2020	22:50	6858-0
I208164/RS	90534504000184	AGETO	RE00348146	11/02/2020	15:30	6971-0
QK11982/TO	01595396179	DETRAN	TO00190574	07/02/2020	23:50	5061-0
QK11982/TO	01595396179	DETRAN	TO00190573	07/02/2020	23:50	5010-0
I208164/RS	90534504000184	AGETO	RE00348147	11/02/2020	15:30	6980-0
MXF7405/TO	00776707108	DETRAN	TO00190433	10/02/2020	07:48	5185-1
JEE2956/TO	01039600158	DETRAN	TO00190430	10/02/2020	07:43	5185-1
FVF3030/MG	05478926671	DETRAN	TO00190436	10/02/2020	08:08	5185-1
PTO7623/MA	19815124000587	AGETO	RE00332970	11/02/2020	15:47	6823-1
JHJ2965/TO	85483095120	DETRAN	TO00190435	10/02/2020	07:53	5185-1
IGT8469/MA	31546476000156	AGETO	RE00348126	11/02/2020	17:53	6840-2
IGT8469/MA	31546476000156	AGETO	RE00348127	11/02/2020	17:53	6971-0
OGU5453/TO	04827179123	DETRAN	TO00190434	10/02/2020	07:50	5185-1
IGT8469/MA	31546476000156	AGETO	RE00348128	11/02/2020	17:53	6980-0
OLK5121/TO	01803618000152	DETRAN	TO00217720	10/02/2020	17:00	7633-2
NKY1666/TO	05453822112	DETRAN	TO00223903	12/02/2020	07:42	5010-0
OLK6845/TO	01584335130	DETRAN	TO00224047	12/02/2020	16:32	5819-1
MXB3243/TO	39445739191	DETRAN	TO00190057	12/02/2020	06:30	6700-0
POI3924/CE	06222176000174	AGETO	RE00344091	11/02/2020	21:11	6823-1
POI3924/CE	06222176000174	AGETO	RE00344095	11/02/2020	21:11	6980-0
POI3924/CE	06222176000174	AGETO	RE00344096	11/02/2020	21:11	5746-3
JVF9956/PA	86771884287	DETRAN	TO00190578	12/02/2020	08:00	6700-0
NLH2338/GO	14600528115	AGETO	RE00337109	28/02/2020	10:28	7242-2
MWR2807/TO	04207446303	DETRAN	TO00223902	12/02/2020	07:01	5010-0
NLH2338/GO	14600528115	AGETO	RE00337111	28/02/2020	10:42	6971-0
NLH2338/GO	14600528115	AGETO	RE00337112	28/02/2020	10:47	6980-0
MXE0976/TO	49469010191	DETRAN	TO00199767	12/02/2020	07:28	5045-0
EWY4769/TO	46689915115	DETRAN	TO00190579	12/02/2020	08:45	5010-0
MWT4071/TO	74038664953	DETRAN	TO00199791	12/02/2020	14:27	5185-1
APD1181/TO	78591791134	DETRAN	TO00199790	12/02/2020	16:57	5185-1
DVO1759/TO	00366244116	DETRAN	TO00199770	12/02/2020	08:37	6599-2
OGN1E40/TO	00698011180	DETRAN	TO00190576	12/02/2020	07:01	5045-0
QWB4226/TO	70591052121	DETRAN	TO00199765	12/02/2020	06:40	5045-0
QK16149/TO	05373776114	DETRAN	TO00223905	12/02/2020	08:26	5045-0
OGN1E40/TO	00698011180	DETRAN	TO00190577	12/02/2020	07:01	6599-2
MWO3381/TO	04413641361	DETRAN	TO00223906	12/02/2020	08:50	6599-2
MWR2807/TO	04207446303	DETRAN	TO00223901	12/02/2020	07:01	6599-2
HOS3936/TO	59208058115	DETRAN	TO00199766	12/02/2020	06:57	6599-2
NKT6470/TO	02297067461	DETRAN	TO00199769	12/02/2020	07:53	6599-2
MXE0976/TO	49469010191	DETRAN	TO00199768	12/02/2020	07:28	6599-2
OLK8598/TO	85669660153	DETRAN	TO00224048	12/02/2020	16:52	7633-2
LI0274/TO	54816262687	DETRAN	TO00199789	12/02/2020	16:53	7633-1
MXE9194/TO	84077280125	DETRAN	TO00199788	12/02/2020	16:52	7633-1
MWN3485/TO	04486685130	DETRAN	TO00199787	12/02/2020	16:52	7633-1
OLL3632/TO	20558040659	DETRAN	TO00217672	14/02/2020	17:55	6122-0
QKK3677/TO	09102041000244	DETRAN	TO00199783	14/02/2020	08:17	5185-1
QKM3748/TO	29354348890	DETRAN	TO00199784	14/02/2020	09:03	5185-1
MVR6491/TO	15726240359	DETRAN	TO00199786	14/02/2020	11:16	5185-1
OMU5331/TO	06451791164	DETRAN	TO00199773	14/02/2020	08:30	5185-1
MWF9021/TO	01119762359	DETRAN	TO00199780	14/02/2020	17:15	6599-2
OLK0343/TO	11345781000172	DETRAN	TO00199775	14/02/2020	09:00	6599-2
OMU5331/TO	06451791164	DETRAN	TO00199771	14/02/2020	08:50	5045-0
QKA3568/TO	82518955100	DETRAN	TO00217319	14/02/2020	08:00	5185-1
EMM4641/SP	25693780899	DETRAN	TO00217318	14/02/2020	09:00	5185-1
MMF6802/TO	86283669115	DETRAN	TO00217320	14/02/2020	08:01	5185-1

OZW0984/TO	0403836564	DETRAN	TO00217317	14/02/2020	09:00	5185-1
QW06011/TO	61320781187	DETRAN	TO00217671	14/02/2020	15:34	5185-1
JIM2660/TO	64521923100	DETRAN	TO00199777	14/02/2020	09:30	6599-2
OMU5331/TO	06451791164	DETRAN	TO00199763	14/02/2020	08:30	6599-2
OLH2210/TO	00705890384	DETRAN	TO00199782	14/02/2020	15:44	7633-2
MW2482/TO	64320561104	DETRAN	TO00199785	14/02/2020	10:32	7633-2
JIM2660/TO	64521923100	DETRAN	TO00199776	14/02/2020	09:30	7633-2
QKE6926/TO	30797357000103	DETRAN	TO00199778	14/02/2020	11:23	7633-1
QKJ5670/TO	01121032192	DETRAN	TO00199781	14/02/2020	15:27	7633-1
NJX9717/GO	94710767149	DETRAN	TO00199779	14/02/2020	14:47	7633-1
OLK0343/TO	11345781000172	DETRAN	TO00199774	14/02/2020	09:00	7633-1
MVS0945/TO	93769490134	DETRAN	TO00217721	14/02/2020	07:52	6580-0
OLH9776/TO	25053117000164	DETRAN	TO00217321	14/02/2020	08:15	5185-1
OTH4790/TO	22080246801	DETRAN	TO00318592	15/02/2020	11:11	7366-2
OLM0338/TO	03867871159	DETRAN	TO00283147	15/02/2020	18:13	7030-1
MW09095/TO	62469860130	DETRAN	TO01127719	15/02/2020	04:45	5452-5
MMW9006/TO	10738093000100	DETRAN	TO00306656	25/02/2020	22:00	7579-0
JTE4553/TO	55594360115	AGETO	RE00346405	10/02/2020	09:40	6637-2
MXF8369/TO	19992866349	DETRAN	TO00157549	15/02/2020	09:15	6599-2
MW03174/TO	02896213139	DETRAN	TO00324244	16/02/2020	14:05	5010-0
QKE3222/TO	02580921141	DETRAN	TO00306555	16/02/2020	02:02	5010-0
MWJ6118/TO	06724953170	DETRAN	TO00149077	16/02/2020	20:48	6599-2
OLM3388/TO	66337348168	DETRAN	TO001134758	16/02/2020	15:44	5193-0
MVV9377/TO	56735120906	DETRAN	TO00148960	16/02/2020	17:33	5010-0
MVV9377/TO	56735120906	DETRAN	TO00148961	16/02/2020	17:33	6599-2
JHZ9092/TO	04916774132	DETRAN	TO01134823	16/02/2020	08:11	5010-0
OYC9138/TO	64853748172	DETRAN	TO001134824	16/02/2020	09:23	6599-2
OYC9138/TO	64853748172	DETRAN	TO01134825	16/02/2020	09:23	5010-0
QKE0691/TO	000540081130	DETRAN	TO00194656	16/02/2020	18:00	5169-1
NGG4898/TO	05351939126	DETRAN	TO00319762	16/02/2020	02:17	6912-0
NGG4898/TO	05351939126	DETRAN	TO00319761	16/02/2020	02:09	6530-0
MWV3679/TO	01049589106	DETRAN	TO00212034	17/02/2020	10:20	5452-5
OG28213/GO	73237230197	DETRAN	TO00212036	17/02/2020	08:04	7366-2
MWV3679/TO	01049589106	DETRAN	TO00212035	17/02/2020	10:20	5045-0
OLC7550/TO	00523908105	DETRAN	TO00418315	17/02/2020	09:31	7625-2
QKL9190/TO	17815460291	DETRAN	TO00418316	17/02/2020	11:49	7633-2
BSR0398/TO	22769404172	DETRAN	TO00199793	18/02/2020	15:30	6580-0
OYC2139/TO	07723437000100	DETRAN	TO00199792	18/02/2020	17:30	5185-1
ADW5011/TO	01070486124	DETRAN	TO00199794	18/02/2020	16:55	7633-1
MWY2648/TO	05827950124	DETRAN	TO00217335	18/02/2020	18:30	7056-1
MWU7237/TO	03266579160	DETRAN	TO00217336	18/02/2020	15:30	5835-0
LSN2491/TO	52384497200	DETRAN	TO00217332	18/02/2020	12:00	5274-2
LSN2491/TO	52384497200	DETRAN	TO00217330	18/02/2020	12:00	6980-0
LSN2491/TO	52384497200	DETRAN	TO00217331	18/02/2020	12:00	5819-1
QK5438/TO	04980326129	DETRAN	TO00217333	18/02/2020	12:00	7633-2
LSN2491/TO	52384497200	DETRAN	TO00217329	18/02/2020	12:00	6912-0
LSN2491/TO	52384497200	DETRAN	TO00217327	18/02/2020	12:00	6599-2
MW02969/TO	34505865304	DETRAN	TO00217323	18/02/2020	11:00	6599-2
MXB8078/TO	40190765100	DETRAN	TO00217324	18/02/2020	11:40	6050-1
LSN2491/TO	52384497200	DETRAN	TO00217326	18/02/2020	12:00	5185-1
OLH2148/TO	93232870678	DETRAN	TO00217334	18/02/2020	13:10	5185-1
MW07969/TO	25085135000128	DETRAN	TO00217322	18/02/2020	11:00	5185-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 220, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado José Lúcio Rodrigues de Lira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JOSÉ LÚCIO RODRIGUES DE LIRA, CPF nº 389.533.311-53, matrícula nº 498157/1, na Graduação de Subtenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.226,67, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.208441P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 221, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Cláudio José de Souza Sobrinho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO, CPF nº 708.857.454-34, matrícula nº 821333/1, no Posto de Coronel, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 29.602,41, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 5.485,41, em observância ao disposto no art. 37, XI, da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.208831P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 222, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Anilson Rodrigues Vieira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ANILSON RODRIGUES VIEIRA, CPF nº 479.189.421-91, matrícula nº 589692/2, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.208835P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

RURALTINS

PORTARIA Nº 35/2020/GABPRES - RURALTINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 1.539 - NM, de 04 de Junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, página 02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
01/2020	2019/34490/000297	Gabriela Sousa Barros Matrícula nº 1258737-2	Andrey Chama Da Costa Matrícula nº 11165332-1	C F da Silva ME, referente à aquisição de material gráfico, para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 38/2020/GABPRES, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.539-NM, de 04 de junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, de 04 de junho de 2019, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram Interrompidas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, caput, da Lei 1.818/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 016/2019, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.307, de 25/02/2019;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." Resolve,

CONCEDER a fruição de 21 (vinte e um) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a CARLOS RODRIGO XAVIER DE OLIVEIRA, Técnico em Extensão Rural, nº Funcional 1072625/2, no período de 02/01/2020 a 22/01/2020, referente ao período aquisitivo de 18/04/2017 a 17/04/2018.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente Executivo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/34490/000297

CONTRATO: 01/2020

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

CONTRATADO: C F da Silva ME

CNPJ: 04.853.505/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: Referente à de contratação de empresa para aquisição de material gráfico para atender as necessidades deste Instituto. VALOR TOTAL: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.3449.20.606.1147.4118.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte: 0240002759

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DE ASSINATURA: 20.01.2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 107/2019

SIGNATÁRIOS: Thiago Pereira Dourado - Presidente do RURALTINS e Cilso Fernandes da Silva - Representante da Empresa C F da Silva ME - Contratada.

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 05/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Ordenadora de Despesas, Srª THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO, brasileira, RG nº 438.079 SSP/TO, Presidente desta Autarquia, assim designado nos termos do Ato Governamental Nº 1.911 - NM, de 01 de agosto de 2019, e no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/20570/000030.

Resolve:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DE RECURSOS:

Responsável: Fernanda de Oliveira Martins	CPF.: 022.156.221-48
Endereço: Qd 110 Sul Alameda 03 lote 76	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	CEP.: 77.020.140
Telefone/Particular: 063-98419-2834	Telefone/Trabalho: 06332184809
Cargo/Função: Gerente Geral Administrativo	Matrícula: 115111-8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Classificação Orçamentária	Natureza da Despesa	Especificação	Valor
20570 04 122 100 4194	33.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	33.90.39	O.S.T. - Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			6.000,00

1.2 Valor do Adiantamento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do limite no Cartão Corporativo.

3. PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora MARIA RAIMUNDA CARNEIRO matrícula 570580-9, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado.

Palmas - TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
PRESIDENTE - JUCETINS/TO

PROCESSO Nº: 2019/20570/000254
INTERESSADO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
EMPRESA: AUTO POSTO ALIANZ EIRELI
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ATO ARQUIVADO
RELATOR: ARTUR BORGES DE SEIXAS

EMENTA

Ato registrado em desconformidade com as normas do registro mercantil. Cancelamento ato. Conhecimento de ofício pela administração pública face o vício de legalidade.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide o Plenário de Vogais, por unanimidade dos seus membros presentes e nos termos do voto do Relator, conheceu de ofício o vício de legalidade no ato registrado da terceira alteração contratual arquivada sob nº 20190074248, em 27/02/2019, da empresa AUTO POSTO ALIANZ EIRELI, CNPJ nº 20.978.403/0001-17, registrada nesta Junta Comercial sob nº 17600019378 e, por consequência, determinou o cancelamento do mesmo, em face de não observância das formalidades legais, nos termos da Lei Estadual nº 3.507, de 2 de agosto de 2019.

PRESENTES: Juarez Lôbo Alencar Junior, Vice-Presidente, Erihan Souza Milhomem, Secretário-Geral da Junta, Mariana Sampaio de Almeida Fernandes Pontes, Procuradora Regional.

VOTARAM, os Vogais Anderson Luiz Justino Martins, Artur Borges de Seixas, Carlos Antônio de Souza, Francisca Margarida de Assis, Heverton Padilha Cezar, Maria José Andrade Leão de Oliveira, Osmar Defante, Ronnayb Lima de Sousa, Roberto Ribeiro de Lima, Rosângela Rosa de Oliveira, Rosilene Sudre da Silva, Viviane Gomes Ribeiro, Tiago Arruda Ferreira.

Sala das Sessões Plenárias da Junta Comercial do Estado do Tocantins, em 28 de fevereiro de 2020.

Juarez Lôbo Alencar Junior
Vice-Presidente da JUCETINS

Artur Borges de Seixas
Vogal Relator

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 007, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A TABELA DOS EMOLUMENTOS DEVIDOS AOS TRADUTORES PÚBLICOS E INTÉRPRETES COMERCIAIS NO ESTADO DO TOCANTINS.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS-JUCETINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nas disposições contidas no art. 35, do Decreto Federal nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, c/c o art. 40, da Instrução Normativa DREI nº 72, de 19 de dezembro de 2019, conforme deliberação aprovada por decisão unânime de seus membros em sessão plenária realizada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os valores, bem como organizar a Tabela dos Emolumentos devidos aos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais no Estado do Tocantins, disposta em anexo único desta Resolução.

§1º Consideram-se textos comuns: passaportes; certidões de registro civil; carteiras de identidade; de habilitação profissional comum; habilitação para dirigir e outras; documentos escolares, tais como: diploma, atestado, declaração e certificado - com exceção do histórico escolar; atestados emitidos por órgãos públicos (ex. atestado de bons antecedentes); e cartas pessoais; ou sejam, quaisquer textos que não envolvam termos acadêmicos, comerciais, contábeis, jurídicos, técnicos ou científicos.

§2º Consideram-se textos especiais - jurídicos, acadêmicos, técnicos e científicos: certidões de registros civis com averbação de sentença judicial; contratos mercantis em geral; documentos aduaneiros; procurações; cédulas hipotecárias; contratos de arrendamento; documentos fiscais; documentos contábeis de qualquer natureza; escrituras notariais; testamentos; sentenças, cartas rogatórias, peças e decisões judiciais em geral; históricos escolares de qualquer nível, certificados, diplomas cujos versos contenham históricos escolares e programas de curso superior, resumo de teses e dissertações de pós-graduação; laudos médicos e científicos; e outros documentos similares.

§3º Consideram-se documentos de alta complexidade técnica ou dificuldade de leitura: originais dificilmente compreensíveis devido à gramática ou ortografia deficientes ou lacunas etimológicas; originais redigidos em dialetos regionais; disposições jurídicas consideravelmente diferentes no idioma de origem e no de destino; textos tratando de mais de uma área técnica especializada; textos contendo inúmeras abreviaturas; textos de difícil compreensão por sua antiguidade ou por conterem informações codificadas; textos parcialmente ilegíveis ou contendo caligrafia parcialmente ilegível.

§4º O documento a ser traduzido ou vertido pelo tradutor público pode ser apresentado sob forma de original, xerocópia autenticada, texto digitalizado ou xerocópia comum, devendo a respectiva forma ser declarada pelo Tradutor Público no preâmbulo da tradução ou versão.

§5º Antes de iniciar os trabalhos, o tradutor público deverá esclarecer, por escrito, ao usuário a razão pela qual o documento foi categorizado como de alta complexidade ou de difícil leitura.

§6º Somente o tradutor efetivamente habilitado nos dois idiomas envolvidos poderá efetuar os serviços de tradução ou versão de um idioma estrangeiro para outro.

Art. 2º Os emolumentos são devidos pelo pronto exercício das funções inerentes ao ofício de tradução ou versão de textos.

§1º Considera-se atendido o pronto exercício quando o serviço for executado, no mínimo, em 2 (duas) laudas por dia útil, transcorrido entre a solicitação inicial e a data em que houver sido posto à disposição do interessado.

§2º Os emolumentos de que trata este artigo correspondem a uma lauda de até 1.000 (mil) caracteres, datilografados ou digitados, não computados os espaços em branco. Em se tratando de idiomas com caracteres especiais, tais como árabe, chinês, russo e hebraico, uma lauda corresponderá a 25 (vinte e cinco) linhas, datilografadas ou digitadas.

§3º Para cada 10 (dez) caracteres excedentes será cobrado um acréscimo de 1% (um por cento) dos respectivos emolumentos; de modo correspondente, quando se tratar de idioma com caracteres especiais, a cada linha excedente será cobrado um acréscimo de 4% (quatro por cento) dos respectivos emolumentos.

§4º Na hipótese de não atendimento ao pronto exercício, os emolumentos devidos poderão ser reduzidos para compensar ao usuário pela delonga, do seguinte modo: havendo atraso de até 48hs, haverá redução de 20%; se houver atraso de 72h, haverá redução de 30%; para atraso de 4 a 9 dias, a redução será de 40%; e para atraso igual ou superior a 10 dias, a redução será de 50%; para tal efeito, o Tradutor assinalará data e hora no recibo do documento a ser fornecido ao usuário.

Art. 3º Nas atuações como intérprete, entende-se como início da contagem do tempo do serviço a hora oficialmente marcada para o início do ato.

§1º Caso tenha havido a convocação ou contratação do intérprete para determinada ocasião e, independentemente de sua vontade, o serviço não venha a realizar-se, ocorrendo sua dispensa com antecedência menor que 4 (quatro) horas, será cobrado o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos emolumentos que viriam a ser devidos.

§2º Em qualquer outra hipótese de dispensa com antecedência inferior a 4 (quatro) horas da hora marcada para o início do serviço, será devida, no mínimo, o equivalente a 01 (uma) hora, ainda que o intérprete não tenha chegado a efetuar qualquer trabalho.

§3º Caso ocorra sua dispensa depois de já iniciado o ato e, portanto, estando em curso o serviço serão devidos seus emolumentos pelo tempo efetivamente transcorrido, contando-se tal tempo a partir da hora marcada para o início do ato e a efetiva e oficial dispensa do profissional.

Art. 4º Para os serviços urgentes será cobrado um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre os valores fixados por esta Resolução Plenária.

§1º Entende-se por serviço urgente aquele executado e posto à disposição do interessado dentro dos seguintes prazos:

I - 04 (quatro) horas para uma lauda de até 1.000 (mil) caracteres digitados, não computados os espaços em branco; ou 25 (vinte e cinco) linhas digitadas, quando se tratar de árabe, chinês, russo ou hebraico;

II - 08 (oito) horas para duas laudas, cada uma com até 1.000 (mil) caracteres digitados, não computados os espaços em branco; ou 25 (vinte e cinco) linhas digitadas, quando se tratar de árabe, chinês, russo ou hebraico;

III - 12 (doze) horas para três laudas, cada uma de até 1.000 (mil) caracteres digitados, não computados os espaços em branco; ou 25 (vinte e cinco) linhas digitadas, quando se tratar de árabe, chinês, russo ou hebraico; e assim sucessiva e proporcionalmente.

§2º As laudas deverão ser entregues impressas, tendo sido digitadas ou datilografadas.

§3º Os prazos fixados em horas no §1º, deverão ser prestados dentro do horário comercial adotado nos municípios do Estado do Tocantins, de segunda a sexta-feira; conforme a quantidade de laudas a serem traduzidas ou vertidas, esse prazo poderá ser ultrapassado, desde que o serviço tenha sido iniciado antes das 12 horas do respectivo dia útil.

Art. 5º Nos serviços extraordinários será cobrado acréscimo de 100% (cem por cento) sobre os valores fixados na tabela anexa.

§1º Entende-se por serviço extraordinário de tradução ou versão aquele solicitado pelo cliente fora do horário comercial e que exija a sua execução em períodos noturnos, ou a qualquer hora de sábados, domingos e feriados oficiais.

§2º Na forma do Parágrafo Único, do art. 35, do Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, a cobrança do adicional de urgência é obrigatória, sendo vedada a concessão de descontos e abatimentos, sob pena de caracterizar conduta ilícita do Tradutor Público, punível com multa.

Art. 6º Os serviços "urgentes" ou "extraordinários" deverão ser requeridos por escrito.

Art. 7º O tradutor deverá, na última folha da tradução ou versão, apor seu carimbo, a ele acrescentando obrigatoriamente: o valor cobrado pelo serviço prestado ao usuário e o prazo de execução do serviço.

§1º Nos serviços urgentes e extraordinários, deverão constar adicionalmente a data e hora do recebimento, e a designação "urgente" ou "extraordinário", conforme o caso.

§2º Se o serviço houver sido entregue sem solicitação de urgência, porém em determinada data o usuário tenha pedido urgência, o tradutor público fará constar esse fato da anotação relativa aos emolumentos recebidos.

Art. 8º Fica o tradutor e intérprete *ad hoc*, nomeado para um único e exclusivo ato, sujeito às mesmas normas, diretrizes e tabela de emolumentos aprovada pela presente Resolução Plenária.

Art. 9º Os valores dos serviços ora ajustados sofrerão atualização anualmente pelo Índice Geral de Preços ao Consumidor (IPCA), ou outro que o vier a substituir.

§1º A variação tomará por base o índice apurado do ano anterior, no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro, deliberado pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial até 28 de fevereiro de cada ano.

§2º A Tabela de Emolumentos com os valores devidamente atualizados, entrará em vigor após 30 (trinta) dias da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 10. Os eventuais casos omissos serão decididos pelo Plenário da Junta Comercial do Estado do Tocantins, mediante solicitação por escrito da parte interessado, ouvido(a) o/a tradutor(a) envolvido(a), assim como por proposta escrita da Gerência de Controle e Fiscalização da Diretoria Técnica e de Registro Mercantil desta Junta Comercial, ou por iniciativa de qualquer interessado.

Art. 11. Salvo disposição legal em contrário, computar-se-ão os prazos excluindo-se o dia de confirmação do serviço de tradução ou versão e incluindo-se o dia pactuado para a entrega.

Art. 12. A presente Resolução Plenária será afixada onde o tradutor exerça seu ofício, devendo ser exibida em local visível ao usuário.

Art. 13. Esta Resolução Plenária entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Plenária nº 001/97, de 28 de fevereiro de 1997.

Palmas, 28 de Fevereiro de 2020.

JUAREZ LÔBO ALENCAR JUNIOR
Vice-Presidente

ANEXO ÚNICO

TABELA DOS EMOLUMENTOS DEVIDOS AOS TRADUTORES PÚBLICOS E INTÉRPRETES COMERCIAIS NO ESTADO DO TOCANTINS.

APROVADA PELO COLÉGIO DE VOGAIS EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 28/02/2020

SERVIÇO	VALOR (R\$)
1 - TRADUÇÃO	
1.1 - Textos Comuns	55,00
1.2 - Textos Especiais	77,00
1.3 - Documentos de Alta Complexidade Técnica ou Dificuldade de Leitura	88,00
2 - VERSÃO	
2.1 - Textos Comuns	68,00
2.2 - Textos Especiais	94,00
2.3 - Documentos de Alta Complexidade Técnica ou Dificuldade de Leitura	99,00
2.4 - De idioma estrangeiro para outro idioma estrangeiro - Textos Comuns	107,00
2.5 - De idioma estrangeiro para outro idioma estrangeiro - Textos Especiais	122,00
2.6 - De idioma estrangeiro para outro idioma estrangeiro - Documentos de Alta Complexidade Técnica ou Dificuldade de Leitura	136,00
3 - CÓPIA	
3.1 - Fornecida simultaneamente com o trabalho original	25% do valor do original
3.2 - Fornecida posteriormente	50% do valor do original
4 - INTERPRETAÇÃO	
4.1 - Por hora	250,00
4.2 - Por quarto de hora subsequente	80,00
4.3 - Por serviço prestado fora do horário comercial	50% de acréscimo ao valor original
4.4 - Quando o serviço for prestado fora da sede do ofício, as despesas com transporte, hospedagem e alimentação deverão ser fixadas previamente pelas partes interessadas, em comum acordo.	
5 - LAUDO DE EXAME E CONFERÊNCIA	
5.1 - Laudo de exame e conferência da exatidão de tradução ou versão feitas por outro tradutor público	50% de redução em relação ao valor cobrado pelo original

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 008, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REVISÃO DE OFÍCIO DE ATO ARQUIVADO.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS-JUCETINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, em sessão realizada nesta data, por unanimidade dos seus membros presentes, e,

Considerando o estabelecido no Parágrafo único do art. 4º, da Lei Estadual nº 3.507, de 2 de agosto de 2019;

Considerando, ainda, o que consta do processo administrativo nº 2019/20570/000254.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o cancelamento da terceira alteração contratual arquivada sob nº 20190074248, em 27/02/2019, da empresa AUTO POSTO ALIANZ EIRELI, CNPJ nº 20.978.403/0001-17, registrada nesta Junta Comercial sob nº 17600019378.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2020.

JUAREZ LÔBO ALENCAR JUNIOR
Vice-Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 046/2020/GABREITOR, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 014,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2020, CAIO MONTEIRO DE MELO, matrícula funcional n. 810153, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico - CDAI-1, junto à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 05/2020/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016,

CONSIDERANDO que o art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada a partir de 22 de fevereiro de 2020, considerando o término da licença maternidade:

Ordem	Matrícula	Nome	Função
01	820464	Flávia Fernandes Ribeiro de Miranda	Professora Mestre

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 043, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a solicitação de cessão formalizada pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, nos termos do Ofício nº 165/PGJ/GAB;

CONSIDERANDO a anuência da chefia imediata, nos termos da manifestação do evento 460572,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, ao Ministério Público do Estado do Tocantins, o Servidor DIEGO HENRIQUE SANCHES BISCUOLA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, com ônus para o requisitante, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 044, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PAULO ROBERTO PEREIRA PORTO, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear, DARIO JUNIOR ALENCAR BARBOSA DE ANDRADE, no cargo em comissão Gerente de Núcleo I DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/03/2020.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 28 dias de fevereiro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 221, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando o Ato nº 039/2020, de remoção da Defensora Pública de Classe Especial Aldaíra Parente Moreno Braga, publicado no Diário Oficial nº 5.552, de 27 de fevereiro de 2020;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 106, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.535, de 31 de janeiro de 2020, a partir de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2020.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 222, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 5ª Defensoria Especial Cível, em Palmas - TO, no período de 01 a 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 223, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Especial Criminal, em Palmas - TO, no período de 01 a 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 225, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, em suas atribuições na 11ª Defensoria Especial Criminal, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1215/2019, referente ao exercício 2019/1, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 226, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, em suas atribuições na 13ª Defensoria Especial - Turmas Recursais Cíveis e Criminais, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1239/2019, referente ao exercício 2019/1, no período de 09 a 23 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, em suas atribuições na 13ª Defensoria Especial - Turmas Recursais Cíveis e Criminais, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1239/2019, referente ao exercício 2019/1, no período de 24 de março a 07 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 228, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando o Ato nº 083, de 28 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.312, de 06 de março de 2019, em que nomeou a Defensora Pública de Classe Especial IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS no cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o biênio 2019/2021;

Considerando o Ato nº 093, de 08 de março de 2019, em que afastou a Defensora Pública de Classe Especial IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS, das atividades na 8ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, tendo em vista a nomeação para o cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme Ato nº. 093/2019;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS, em suas atribuições na 8ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, em Palmas - TO, razão do afastamento para exercício do cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, no período de 01 de março a 19 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 231, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h:00 até às 08h:00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17, da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o Inciso III, art. 1º, da Lei 577/1996, do Município de Palmas - TO, de 02 de Abril de 1996, que institui o feriado municipal na cidade de Palmas - TO, em homenagem a São José - Padroeiro do Município, no dia 19 de Março.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º, da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de MARÇO de 2020.

01- Classe Especial:

Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
Plantão: 06/03/2020 às 17 horas a 09/03/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: VALDEON BATISTA PITALUGA
Plantão: 13/03/2020 às 17 horas a 16/03/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Plantão: 18/03/2020 às 17 horas a 20/03/2020 às 08 horas.
Plantão: 20/03/2020 às 17 horas a 23/03/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: MARIA DO CARMO COTA
Plantão: 27/03/2020 às 17 horas a 30/03/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 232, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/03/2020 a 13/03/2020, das férias da servidora GABRIELA FERNANDES MAXIMINIANO, Gerente de Núcleo III, DADP - 4 matrícula nº 9086323, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 13/04/2020 a 22/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 087, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

Republicada para Correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17, da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º, da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de FEVEREIRO de 2020.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas

Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas

Plantonista: FELIPE LOPES BARBOZA CURY
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 26/02/2020 às 12 horas
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 26/02/2020 às 12 horas

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas

Plantonista: EDSON PERILO AZEVEDO JUNIOR
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 26/02/2020 às 12 horas
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: TERESA DE MARIA BONFIM NUNES
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 26/02/2020 às 12 horas
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: MÔNICA PRUDENTE CANÇADO
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas

Plantonista: EULER NUNES
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 26/02/2020 às 12 horas
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas

Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 26/02/2020 às 12 horas
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Assessor Plantonista: GIANNA NATHALYA DA SILVA ALVARENGA
Plantão: 24/02/2020 às 08 horas a 26/02/2020 às 12 horas

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA

Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 26/02/2020 às 12 horas
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: LUCIANA COSTA DA SILVA
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas

Plantonista: DENIZE SOUZA LEITE
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 26/02/2020 às 12 horas
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 26/02/2020 às 12 horas

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 198, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis - TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto ELIEL LUIZ DE MACEDO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis - TO, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria 1507/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.502, de 11 de dezembro de 2019, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 216, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízos de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe LUIS GUSTAVO CAUMO, em suas atribuições na 26ª Defensoria Pública dos Presos Provisórios de Palmas, em razão de licença para tratamento de saúde, no período 26 a 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 218, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe SANDRO FERREIRA PINTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, em razão de licença para tratamento de saúde e férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, referente ao exercício 2020/1, no período de 26 de fevereiro a 06 de março e 09 de março a 07 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 219, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MAURINA JÁCOME SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe CAROLINA SILVA UNGARELLI, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Art. 2º REVOGAR a Portaria 529/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.354, de 09 de maio de 2019, a partir de 02 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 220, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia, no período de 1º a 31 de março de 2020, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 193/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.550 de 21 de fevereiro de 2020, a partir de 1º de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 229, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o Ato nº 037, de 09 de abril de 2010, publicado no DOE nº 3.113, de 12 de abril de 2010;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no dia 02 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 230, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 14ª Defensoria Pública de Infância e Juventude e Atendimento Família de Araguaína até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 14ª Defensoria Pública de Infância e Juventude e Atendimento Família de Araguaína - TO, no período de 27 de fevereiro a 19 de dezembro de 2020.

Art. 2º REVOGAR a Portaria 141/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.541, de 10 de fevereiro de 2020, a partir de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 233, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS para patrocinar, a defesa do assistido DAVID DA SILVA SANTOS, referente aos autos nº 0001348-54.2018.827.2731, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, designada para o dia 06 de março do corrente ano, na Comarca de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

ERRATA

Diário Oficial nº 5.551, de 26 de fevereiro de 2020, página 52. Edital de Citação e Intimação nº 004/2020/RELT2 onde se lê Processo nº 15055/2012, lê-se Processo nº 12055/2012.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

Processo nº 2019075472, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, sendo objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revitalização da orla da Praia da Graciosa em Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes do edital e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico, nº 006/2020/SUCOP, constante nas páginas 996/1001 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas Habilitadas: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE e ELETRO HIDRO LTDA por atenderem todas as exigências do edital; Empresas Inabilitadas: FAMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Por não atender o item 3.1.1 "g"; item 3.1.5 "b"; item 3.1.5 "c"; o atestado apresentado emitido pela empresa "olé empreendimentos Imobiliários" não foi considerado, tendo em vista que não atendeu o item 3.5.1-I do edital; DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI: Por não atender o edital em relação as seguintes exigências: Não APRESENTOU a Declaração, conforme ANEXO V E - Termo de Autorização /Compromisso. A declaração apresentada foi assinada por pessoa diferente daquele indicado como responsável técnico; item 3.1.2-b do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares está à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário das 13h:00 às 19h:00, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3212-7244/7243. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada para o dia 12/03/2020, às 14:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 008/2019**

Processo nº 2019045356, Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, referente a construção de praças nas quadras ARSO 31 (303 SUL), ARSE 81 (804 SUL), ARNO 72 (605 NORTE) e a revitalização da praça na quadra ARSE 111 (1.104 SUL), conforme especificações e condições constantes deste edital e anexos. Após análise da proposta apresentada e com base no PARECER TÉCNICO SEISP Nº 009/2020/SUPOBRAS, anexo às fls. 882/883 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação, assim deliberou: CLASSIFICAR a proposta da empresa: CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA, por atender todas as exigências do edital. A Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA com valor total de R\$ 2.285.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais), por apresentar o menor valor global e atender as exigências do edital: A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019**

Processo nº 2019037906, de interesse da Secretaria Municipal de Habitação, o objeto desta licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica federal que contempla o empreendimento Flores do Cerrado. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 01/2020/DPS/SEHAB, constante nas páginas 1648/1653 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas Habilitadas: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC; DLIS Qualificação Profissional; e Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura - IPHAC, por apresentarem os documentos conforme exigidos no edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares está à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário das 13h:00 às 19h:00, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3212-7244/7243. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 11/03/2020, às 16:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019**

Processo nº 2019047990, de interesse da Secretaria Municipal de Habitação, o objeto desta licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica federal que contempla o empreendimento Habitacional Santo Amaro. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 03/2020/DCPH/SEHAB, constante nas páginas 1332/1338 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas Habilitadas: DLIS Qualificação Profissional; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; e Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura - IPHAC, por apresentarem os documentos conforme exigidos no edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares está à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário das 13h:00 às 19h:00, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3212-7244/7243. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 11/03/2020, às 17:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2019**

Processo nº 2019082722, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, referente à auditoria externa independente do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o futuro, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico SUPCAF Nº 02/2020/SEISP, constantes dos autos respectivamente às páginas 1.233/1.235, a Comissão Especial de Licitação assim deliberou: CLASSIFICAR as propostas das empresas: SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S, BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S, AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S e MACIEL AUDITORES S/S, por atenderem todas as exigências do edital. A Comissão Especial de Licitação declara VENCEDORA do certame a empresa: SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, com valor total de R\$ 152.110,00 (cento e cinquenta e dois mil, cento e dez reais), por apresentar o menor valor global e atender as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019**

Processo nº 2019069180, de interesse da Secretaria Municipal de Habitação, o objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social, para o Empreendimento Palmas Vertical Residence North II. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 02/2020/DCPPH/SEHAB, constante nas páginas 510/511 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresa Habilitada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, por apresentar os documentos conforme exigidos no edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares está à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário das 13h:00 às 19h:00, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3212-7244/7243. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada para o dia 11/03/2020, às 15:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO FINAL DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019**

Processo nº 2019033874, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, referente à Construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 003/2020/DIPEO, constante nas páginas 747/749 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim decidiu: CLASSIFICAR as propostas das empresas: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA e SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA por apresentarem todos os documentos conforme exigidos no edital. A Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a empresa: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 1.833.757,31 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), por apresentar o menor valor global e atender as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019**

Processo nº 2019064694, de interesse da Secretaria Municipal de Habitação, o objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social, para o Empreendimento Araras I. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 01/2020/DCPPH/SEHAB, constante nas páginas 466/467 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresa Habilitada: Serviço Social da Indústria - Sesi, por apresentar os documentos conforme exigidos no edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares está à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário das 13h:00 às 19h:00, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3212-7244/7243. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada para o dia 11/03/2020, às 14:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Comunicação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a futura aquisição de material gráfico, para atender às necessidades de todas as unidades gestoras do Poder Executivo de Palmas, instruído no processo nº 2019066047, para adequação do termo de referência por acatar impugnação de recursos.

Maiores informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

ALVORADA**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, torna público que o Pregão Presencial 014/2019/ADM - SRP, realizado às 08h:30min, do dia 20 de dezembro de 2019, que visava o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, restou DESERTA (Processo Administrativo 453/2019/ADM).

Alvorada/TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

ALCENI FERREIRA MEIRELES NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

**ERRATA DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020/ADM
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020 - ALVORADA/TO**

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa que no extrato do contrato de inexigibilidade nº 003/2020/ADM, publicado no dia 18/02/2020, no diário oficial do Estado do Tocantins - DOE, página 36, edição nº 5.547.

ONDE SE LÊ - VALOR R\$ 97.519,88 (noventa e sete mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

LEIA-SE - VALOR R\$ 97.519,00 (noventa e sete mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)

As demais informações ficam ratificadas.

Alvorada/TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ANANÁS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 16 de março de 2020, às 07h:30min, na sede da Prefeitura de Ananás, na Av. Duque de Caxias, nº 300, CEP: 77.890-000, Centro. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 140/2020, Objeto Aquisição de materiais de expedientes destinados a suprir as demandas das Secretarias de obras, agricultura, Administração, meio ambiente, finanças, gabinete do Prefeito e demais secretaria vinculada a Prefeitura de Ananás pelo período de 12 (doze) meses. Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232 ou pelo email: ananaslicitacao@gmail.com.

ANANÁS - TO, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLEUDEIR SILVA ARAUJO
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 16 de março de 2020, às 09h:00, na sede da Prefeitura de Ananás, na Av. Duque de Caxias, nº 300, CEP: 77.890-000, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05-2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 141/2020, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor o cardápio da merenda dos alunos pertencente a rede Municipal de Ensino Fundamental e creches da Creche Mãe Joana. Conforme especificado no edital e seus anexos. Legislações aplicáveis, Lei Federal 10.520/002; Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/2006; Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232 ou pelo email: ananaslicitacao@gmail.com.

ANANÁS-TO, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLEUDEIR SILVA ARAUJO
Pregoeira

ARAGUACEMA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO Nº 003/2020, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato de contrato do processo licitatório Chamada Pública/Credenciamento Nº 001/2020, tipo Menor Preço Global, Objetivando o Credenciamento de profissionais, médicos clínico geral pessoas físicas ou jurídicas, para prestação de serviços através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araguacema-TO, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, para atendimento da unidade básica de saúde e hospital de pequeno porte deste Município, Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa O N NOGUEIRA, inscrito no CNPJ nº 35.871.836/0001-46, com sede na Rua Trajano Coelho Neto, nº 175, CEP: 77.6490-000, Setor Oeste, Cristalândia-TO, Valor total da proposta R\$ 332.750,00 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 14/02/2020 a 31/12/2020, Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com esta municipalidade amparo Legal Lei 8.666/93.

CLEITONETT PEREIRA ROCHA
Gestor do Fundo

CARIRI DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Dispensa de Licitação nº 001/2020-Disp/ADM
Contratante: Município de Cariri do Tocantins, através da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF: 893.514.441-04 e RG 409.3982 SSP/GO, residente e domiciliado na Rodovia BR 153, Km 693, Zona Rural, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453 - 000;
Contratado: Hidro forte Administração e Operação Ltda, sito em Gurupi-TO, na Av. Castelo Branco, 154, devidamente cadastrada no CNPJ: 04.911.091/0001-78, neste ato representada através do seu sócio Guimar Antonio Gómes Junior, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Goiânia - GO; residente e domiciliado em Gurupi-TO, sito a Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, nº 75, Quadra 05, Lote 03, Parque Sol Nascente, CEP: 77425-010.
Objeto: Contratação Emergencial por meio de Concessão, em regime de exclusividade, de empresa para implantação de serviços de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgoto no Município de Cariri do Tocantins - TO, pelo período de 180 dias, na forma especificada no Projeto Básico.
Base Legal: Art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor Global: R\$ 314.509,56 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) estimado, devendo a concessionária ser remunerada diretamente através da cobrança aos munícipes das tarifas relativas à execução dos serviços, não gerando nenhum custo para a municipalidade.
Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, durante o período de 180 dias.
Foro: Comarca de Gurupi - TO.

Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 21 de Fevereiro/2020.

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

CARRASCO BONITO**AVISOS DE LICITAÇÃO**

Órgão: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, Proc. Licitatório nº 18/2020, P.P 06/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra temporária, destinados a suprir as necessidades junto as nossas Secretarias e Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO. Tipo Menor Preço Global. Data abertura: 16/03/2020. Horário: 09h:00. Edital e informações na Sala de licitações da Prefeitura Municipal, das 08h:00 às 12h:00, de segunda à sexta-feira, pelo endereço: cpcarrascobonito@gmail.com e ainda pelo Site Oficial: www.carrascobonito.to.gov.br. Fone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO, 28 de Fevereiro de 2020.

Jean dos Anjos
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2020 - Oriundo Processo Licitatório nº 15/2019, Pregão Presencial SRP nº 12/2019, Ata de Registro de Preços nº 09/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADO: F.P. de Matos Comercio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.401.279/0001-64. OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar destinado aos alunos da rede municipal de ensino (PNAE) para o período letivo do ano de 2020. Data da Assinatura: 07 de Fevereiro de 2020. Valor Total R\$ 94.822,10 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos). Vigência: 31/12/2020.

Carrasco Bonito/TO, 28 de Fevereiro de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

DIANÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020
Objeto: AQUISIÇÃO E DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICOS USO DO CEO, PSF's E CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
Data e Horário: 17/03/2020, às 8:30h.
Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro, Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692-2005, email: cpldno@hotmail.com

Dianópolis-TO, 28 de Fevereiro de 2020.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Pregoeira

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020**

APREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Sebastião Borba Santos, 606, Centro, Divinópolis - TO, às 08:00 horas do dia 17 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço.

PREGÃO PRESENCIAL 019/2020- Processo nº 052/2020 - Abertura: 17 de março de 2020 às 08:00hs, aquisição de Aquisição de Pães e Lanches para a secretária municipal de Assistência Social de Divinópolis do Tocantins - TO.

Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (63) 3531-1320, site: www.divinopolis.to.gov.br e-mail: comissaolicitacaodiv@outlook.com.

Divinópolis do Tocantins, 28 de fevereiro de 2020.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço- por item, visando a aquisição de material de Expediente e Papelaria para Administração geral do nosso Município, e Fundo Municipal de Assistência Social de Figueirópolis e Fundo Municipal de Saúde e secretaria de Educação de Figueirópolis. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 13 de março de 2020, às 08h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital Estará Disponível a partir do dia 03 de março de 2020, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone: (63) 3374-1417/9930-2606, no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis/TO, 28 de fevereiro de 2020.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Nº 130220-3
CONTRATADA: VEROS AMBIENTAL, SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL
CNPJ sob o nº 06.341.285/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CONTOR AMADO BATISTA NO DIA DEZ DE JUNHO DE 2020 COM REPERTÓRIO PRÓPRIO.
VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
PRAZO DE VIGENCIA: 16 dias do mês de Junho de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 13 de fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: FERNANDES MARTINS RODRIGUES - Prefeito Municipal (Contratante)
VEROS AMBIENTAL, SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, José Rogério Barrera Schalch (Contratada)

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito

GUARAÍ

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico visando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento em abastecimento de combustíveis para veículos da frota municipal, por meio de implantação e operação de sistema informatizado com utilização de cartão magnético ou micro processado. Demais especificações encontram-se no edital.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 02/03/2020, das 08h:00 às 11h:30min e das 13h:30min às 17h:59min, na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Setor Aeroporto, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 02/03/2020, às 08h:00, no site: www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2020, às 08h:00, no site: www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 28 de fevereiro de 2020.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

GURUPI

DECRETO Nº 0367, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca candidata Classificada em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior do Quadro Geral do Município de Gurupi -TO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos servidores públicos do Município de Gurupi, bem como as alterações trazidas pela Lei nº 2.330, de 31 de maio de 2.017,

CONSIDERANDO a decisão Liminar do juiz da Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos, no Mandado de Segurança nº 0002375-31.2020.8.27.2722, determinando ao Município de Gurupi, que proceda com a convocação da candidata MARISTELA PEREIRA DE SOUZA, classificada no Concurso Público do Quadro Geral do Município, para tomar posse no cargo de Agente Administrativo - Pessoa com Deficiência,

CONSIDERANDO o ofício nº 110, de 18 de fevereiro de 2.020, expedido pela Procuradoria Geral do Município, orientando que sejabba cumprida a Decisão judicial,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a candidata classificada no Concurso Público nº 001/2016, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de Níveis Médio do quadro de profissionais do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO, para o qual foi classificada, conforme segue:

CARGO: QGMD20 - AGENTE ADMINISTRATIVO
Cidade: Gurupi - Pessoa com Deficiência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
9	55031	MARISTELA PEREIRA DE SOUZA

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, a candidata terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida, marcar perícia na Junta Médica Oficial do Município e tomar posse, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e deferimento a critério da Secretaria Municipal de Administração.

§1º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

- a) Documento de identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- d) Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;
- e) Título eleitoral;
- f) Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
- g) Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de residência, podendo ser fatura de água/energia ou telefone fixo);
- h) Comprovante de escolaridade exigido no anexo III, do Edital do Concurso;
- i) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;
- j) Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe (caso o cargo exija especialidade na área de atuação, que deverá constar na referida certidão)

II - Outros documentos/declarações necessários

- a) Declaração de bens (<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recursos-humanos>)
- b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
- c) Declaração de idoneidade;
- d) Declaração de proventos de aposentadoria (caso receba);
- e) Declaração de licença médica ou para tratar de interesse partilhar (caso esteja fruindo);
- f) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- g) Certidão negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);
- h) 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

- a) Hemograma completo;
- b) Urina - EAS;
- c) Machado guerreiro;
- d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;
- f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
- h) Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
- i) RX Coluna Total;
- j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§4º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§5º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III deste artigo.

§6º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Secretaria Municipal de Educação, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

BETANIA NUNES MACIEL FONSECA
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - SRP

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Secretário, TORNAPÚBLICO a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 003/2020. Processo: 2019.012019. Tipo Menor Preço por Item- com Itens Exclusivos para Participação de Microempresas (Me), Empresas de Pequeno Porte (Epp) e Microempreendedor Individual (Mei), cujo objeto é o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Empresa para Serviços de Recargas e Manutenção Preventiva em Extintores de Incêndio, aquisição de Extintores de Incêndio e Placas de Sinalização. Realização: 17/03/2020, às 09 horas, horário local, sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi - TO. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 02/03/2020. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

Processo nº 2019.011677. Pregão Presencial nº 001/2020-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Detentoras: C A BEZERRA DE ALCANTARA, CNPJ nº 13.987.395.0001-00; DANIEL JUNIOR SANTOS SILVA- ME, CNPJ nº 11852527/0001-60; LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI CNPJ nº 19.606.697/0001-77; REIS COMÉRCIO EIRELI CNPJ nº 30698093/0001-30; SUPERMERCADO IGUATU LTDA-ME CNPJ nº 37000148/0001-36; VILELA E VILELA LTDA CNPJ: 01490807/0001-12. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS BÁSICOS, POLPAS, HORTIFRUTI, CARNES, FRIOS, LATICÍNIOS E DERIVADOS). Assinatura: 28/02/2020. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2020

Processo Administrativo nº 2020.002598
Pregão Presencial nº 075/2019-SRP. Ata de Registro de Preços nº 013/2020. Processo Licitatório nº 2019.011704. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.435/0001-79 e TOOP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 14.734.027/0001-12. Objeto: serviço de som móvel (sonorização volante). Vigência: 03 (três) meses, a partir da emissão do empenho. Valor: R\$ 2.537,25 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). Data de Assinatura: 18/02/2020.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

PALMEIRANTE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 05/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE
CNPJ: 12.292.443/0001-82 CONTRATADA: MARCA C. COMÉRCIO DE P. E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. CNPJ: 24.704.234/0001-88, OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN, 10 (dez) motocicletas e 15 (quinze) Tablets para desenvolvimento das ações e serviços de saúde em conformidade ao Plano de trabalho anexo ao Termo de Convenio/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 117, de 27 de dezembro de 2019 junto ao Estado do Tocantins através da Secretaria Estadual de Saúde - SES/TO, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Palmeirante - TO, no exercício de 2020. VIRGÊNCIA: 11/02/2020 à 31/12/2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 178.000,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL REAIS).

PALMEIRANTE - TO, 02/03/2020.

DULCILEYA BENTO DA NOBREGA
CPF: 572.058.843-49
GESTORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 06/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE
CNPJ: 12.292.443/0001-82 CONTRATADA: R. MOTOS LTDA. CNPJ: 04.162.874/0001-04, OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN, 10 (dez) motocicletas e 15 (quinze) Tablets para desenvolvimento das ações e serviços de saúde em conformidade ao Plano de trabalho anexo ao Termo de Convenio/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 117, de 27 de dezembro de 2019 junto ao Estado do Tocantins através da Secretaria Estadual de Saúde - SES/TO destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Palmeirante - TO, no exercício de 2020. VIRGÊNCIA: 11/02/2020 à 31/12/2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.140,00 (CENTO E QUINZE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).

PALMEIRANTE, 02/03/2020.

DULCILEYA BENTO DA NOBREGA
CPF: 572.058.843-49
GESTORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 07/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE
CNPJ: 12.292.443/0001-82, CONTRATADA: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 09.565.049/0001-66. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN, 10 (dez) motocicletas e 15 (quinze) Tabletes para desenvolvimento das ações e serviços de saúde em conformidade ao Plano de trabalho anexo ao Termo de Convenio/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 117 de 27 de dezembro de 2019 junto ao Estado do Tocantins através da Secretaria Estadual de Saúde - SES/TO destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Palmeirante - TO no exercício de 2020. VIRGÊNCIA: 11/02/2020 à 31/12/2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.470,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

PALMEIRANTE, 02/03/2020.

DULCILEYA BENTO DA NOBREGA
CPF: 572.058.843-49
GESTORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 22/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE
CNPJ: 12.292.443/0001-82. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME, CNPJ: 11.187.037/0001 - 97, OBJETO: Aquisição de medicamentos conforme Convenio/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 220, de 27 de dezembro de 2019 junto ao Estado do Tocantins através da Secretaria Estadual de Saúde - SES/TO destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Palmeirante - TO, no exercício de 2020. VIRGÊNCIA: 27/02/2020 à 31/12/2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.250,80 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

PALMEIRANTE, 02/03/2020.

DULCILEYA BENTO DA NOBREGA
CPF: 572.058.843-49
GESTORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 23/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE
CNPJ: 12.292.443/0001-82. CONTRATADA: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90, OBJETO: Aquisição de medicamentos conforme Convenio/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 220, de 27 de dezembro de 2019 junto ao Estado do Tocantins através da Secretaria Estadual de Saúde - SES/TO destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Palmeirante - TO, no exercício de 2020. VIRGÊNCIA: 27/02/2020 à 31/12/2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.919,85 (dezesseis mil, novecentos e dezanove reais e oitenta e cinco centavos).

PALMEIRANTE, 02/03/2020.

DULCILEYA BENTO DA NOBREGA
CPF: 572.058.843-49
GESTORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 24/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE
CNPJ: 12.292.443/0001-82 CONTRATADA: RET FARMADISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ: 12.313.826/0001-90, OBJETO: Aquisição de medicamentos conforme Convenio/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 220, de 27 de dezembro de 2019 junto ao Estado do Tocantins através da Secretaria Estadual de Saúde - SES/TO, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Palmeirante - TO no exercício de 2020. VIRGÊNCIA: 27/02/2020 à 31/12/2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.458,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais),

PALMEIRANTE, 02/03/2020.

DULCILEYA BENTO DA NOBREGA
CPF: 572.058.843-49
GESTORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 25/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE
CNPJ: 12.292.443/0001-82. CONTRATADA: PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 13.535.892/0001-77. OBJETO: Aquisição de medicamentos conforme Convenio/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 220, de 27 de dezembro de 2019 junto ao Estado do Tocantins através da Secretaria Estadual de Saúde - SES/TO, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Palmeirante - TO, no exercício de 2020. VIRGÊNCIA: 27/02/2020 à 31/12/2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.680,00 (dez mil, seissentos e oitenta reais).

PALMEIRANTE, 02/03/2020.

DULCILEYA BENTO DA NOBREGA
CPF: 572.058.843-49
GESTORA

PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 089/2020 - PROC. 089/2020. Abertura dia 17/03/2020, às 09h:00, visando a manutenções preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica em geral para atender a demanda da Prefeitura Municipal e Fundos de Paranã.

Pregão Presencial Nº 090/2020 - PROC. 090/2020. Abertura dia 17/03/2020, às 11h:00, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza de Fossa Séptica deste Município de Paranã.

Pregão Presencial Nº 091/2020 - PROC. 091/2020. Abertura dia 17/03/2020, às 14h:00, visando a Aquisições de Vidros, No Sistema Registro de Preço Para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

Pregão Presencial Nº 092/2020 - PROC. 092/2020. Abertura dia 17/03/2020, às 15h:00, visando a contratações de empresa ou profissional habilitado para prestação de serviço de embarcação para travessia de pessoas do porto espírito santo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00h e 12:00h. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo email: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, dia 02 de março de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5.549 pág.38, no dia 20 de fevereiro de 2020, onde se lê: Pregão Presencial nº 087/2020. Proc. 087/2020. Abertura 10 de março de 2020, às 14h:00, tendo por objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender a demanda da prefeitura Municipal e Fundos de Paranã, LEIA - SE: Pregão Presencial nº 087/2020. Proc. 087/2020. Abertura 20 de fevereiro de 2019, às 09h:00.

Paraná, Estado do Tocantins, dia 02 de março de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

PRAIA NORTE**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020 - DISP.**

DECRETA, dispensa de procedimento licitatório para a contratação de serviços de fornecimento de combustível automotivo tipo gasolina comum, para atender as necessidades exclusivas da Câmara Municipal de Praia Norte/TO, à empresa AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS GILMAR PINHEIRO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.483.713/0001-28.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, inscrita no CNPJ nº 07.783.321/0001-59, CONTRATADA: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS GILMAR PINHEIRO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.483.713/0001-28. VALOR: R\$ 15.840,00. VIGÊNCIA: 07/02/2020 a 31/12/2020. O objeto do presente contrato é prestação de serviços de fornecimento de combustível automotivo tipo gasolina comum, para atender as necessidades exclusivas da Câmara Municipal de Praia Norte/TO.

Jeremias Roberto dos Santos Borges
Presidente da Câmara

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 06/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, inscrita no CNPJ nº 07.783.321/0001-59, CONTRATADO: HERLON DIAS PONTES, CPF sob nº 025.035.321-01. VALOR: R\$ 38.500,00. VIGÊNCIA: 07/02/2020 a 31/12/2020. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de locação de veículo TIPO PASSEIO, DE COR PRETA, ANO/MOD. 10/11, PLACA NVC-3069, CHASSI 8AGCB48XOBR183143, para atender as necessidades exclusivas da Câmara Municipal de Praia Norte/TO.

Jeremias Roberto dos Santos Borges
Presidente da Câmara

RIACHINHO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO 004/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

O Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de Riachinho, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei 8.666/93 e alterações, torna pública a ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO e CONTRATAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, o qual tem por objeto a Contratação de 01 (um) Profissional, sendo: 01 (um) Nutricionista, conforme condições estabelecidas no Edital e anexos, o qual teve como vencedor a empresa: SANTINI E MONTEIRO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 24.261.951/0001-01, sendo vencedora do Item 01 no Valor Total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Fonte de Recurso: Próprio; Programa: 12.361.0403.2058.0000; 12.361.1005.2060.000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.

Riachinho - TO, 28 de Fevereiro de 2020.

Cleres Nelpides da Cruz
Gestor

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços 002/2020. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição Parcelada de Combustíveis e Derivados de Petróleo. Fornecedor: G A DOS REIS com inscrição no CNPJ sob nº 19.519.428/0001-73, detentor dos seguintes Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 no valor global de R\$ 399.265,00 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais). Registrado no Pregão Presencial nº 003/2020. VALIDADE: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2020. Cleres Nelpides da Cruz, Gestor.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO TOCANTINS, sito na Avenida Araguaia, CEP: 77893-000, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação pública na Sede da Prefeitura Municipal de Riachinho, na Praça Três Poderes, 194, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 05/2.020, julgamento dia 16 de MARÇO 2020, às 08h:00. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de produtos de higiene, limpeza e descartáveis em geral, para atender as demandas junto a este FUNDO, conforme Edital e Anexos. Mais informações no telefone: (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br, durante o horário de expediente.

Riachinho-TO, 02 de MARÇO de 2020.

Cleres Nelpides da Cruz
Gestor

SANDOLÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO**

A Gestora do Fundo municipal de Saúde de Sandolândia/TO; Lorena Nunes Sousa no uso das suas atribuições legais, torna público que fica desconsiderada a (cancelada) a publicação.

EXTRATO CONTRATO Nº 5.546, dia 17/02/2020, contratado: MONTEIRO E MUNIZ LTDA; objeto: Credenciamento de pessoas físicas jurídicas para a prestação de serviços de médicos para o fundo municipal de saúde juntos aos usuários do sus residentes em Sandolândia/TO; Fundamento legal: art. 57, inciso II, da lei 8.666/93; Data da assinatura: 03/02/2020

JUSTIFICATIVA, por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente, devendo então ser absolutamente desconsiderada para todos os efeitos legais

Lorena Nunes Souza
Gestora do Fundo de Saúde

AVISO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO

A Gestora do Fundo municipal de Saúde de Sandolândia/TO; Lorena Nunes Sousa no uso das suas atribuições legais, torna público que fica desconsiderada a (cancelada) a publicação.

EXTRATO CONTRATO Nº 5.547, dia 18/02/2020, contratado: LUIZ ALBERTO DE SOUZA; objeto: Credenciamento de pessoas físicas jurídicas para a prestação de serviços de educador físico para o fundo municipal de saúde juntos aos usuários do sus residentes em Sandolândia/TO; Fundamento legal: art. 57, inciso II, da lei 8.666/93; Data da assinatura: 07/02/2020.

JUSTIFICATIVA, por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente, devendo então ser absolutamente desconsiderada para todos os efeitos legais

Lorena Nunes Souza
Gestora do Fundo de Saúde

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que, em cumprimento ao disposto no Edital nº 001/2017 - item 9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - subitem 9.3, fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, a contar de 22 de Fevereiro de 2020, a validade do concurso público, homologado pelo Decreto nº 005/2018, de 19 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.057, de 22 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO TOCANTINS-TO, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Marlen Ribeiro Rodrigues
Prefeito Municipal de São Félix-TO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor ALFREDO DE FRANÇA ROCHA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da carteira de identidade RG nº 388.919 SSP/GO e do CPF nº 030.989.821-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Pecuária com endereço no LOTE 01 DO LOTEAMENTO TAMBORIL localizada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Altino Gomes de Santana, inscrito no CPF: 258.993.331-20, proprietário do empreendimento Balneário, "Bar e Restaurante Recanto do Azuis", torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para a ampliação/construção, do respectivo empreendimento de atividades turísticas, lazer, recreação, restaurante e bar instalado no Povoado do Azuis, Zona Rural do município de Aurora do Tocantins - TO. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ARCO IRIS TRANSPORTADORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.968.283/0001-89, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, com endereço Rua 03, nº 550, CEP: 77.760-000, Distrito Industrial, Colinas do Tocantins - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO NATURATINS - MATINTA PERERA, CNPJ: 03.607.808/0001-20, e-mail: servidoresnatu@gmail.com, no uso das prerrogativas estatutárias CONVOCA todos os associados, a comparecer na ASSEMBLEIA GERAL, para realização da ELEIÇÃO e composição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, nos Termos do Atual Estatuto da Associação, que acontecerá no dia 16 de março de 2020 das 14:00 até 17h:30min, no Restaurante da sede do Instituto localizado na Quadra 302 Norte, Lote 03, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Plano Diretor Norte - Palmas/TO. As inscrições de chapas serão aceitas até o dia 10 de março de 2020.

Palmas - TO, 27 de Fevereiro de 2020.

Ana Carolina Freire Carvalho
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Benedito José Ramos, CPF: 016.058.718 - 26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Solicitação de Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Agricultura e Bovinocultura na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no Município de Campos Lindos - TO, O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 23/97, que dispõe sobre os Impactos ambientais.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO COMPARTILHADA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO TOCANTINS CI-LAGO**PORTARIA Nº 004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispensa o Diretor Jurídico do CI-LAGO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI-LAGO, Joaquim Maia Leite Neto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º Dispensar o servidor Marcos Paulo Fávaro, do Cargo de Diretor Jurídico do CI-LAGO, a partir de 21 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 26 de novembro de 2018.

Joaquim Maia Leite Neto
Presidente do CI-LAGO

PORTARIA Nº 005, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa o Diretor Jurídico do CI-LAGO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI-LAGO, Joaquim Maia Leite Neto, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Contrato de Programa nº 001/2017, firmado em 02 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 433, de 20 de novembro de 2018, do Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins;

RESOLVE,

Art. 1º Designar Ryan Diogenes Brasil Mendes Arruda, para responder, interinamente, pelo Cargo de Diretor Jurídico do CI-LAGO, a partir de 21 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 26 de novembro de 2018.

Joaquim Maia Leite Neto
Presidente do CI-LAGO

PORTARIA Nº 001, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa o Secretário Executivo do CI-LAGO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI-LAGO, Joaquim Maia Leite Neto, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Contrato de Programa nº 001/2018, firmado em 17 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 023, de 18 de fevereiro de 2019, do Prefeito Municipal de Porto Nacional;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Davis Miranda de Souza, para responder, pelo Cargo de Secretário Executivo do CI-LAGO, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 18 de fevereiro de 2019.

Joaquim Maia Leite Neto
Presidente do CI-LAGO

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonera o Secretário Executivo do CI-LAGO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI-LAGO, Joaquim Maia Leite Neto, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria CCI nº 1.134 - CSS, de 14 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.998, de 27 de novembro de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar Davis Miranda de Souza, do Cargo de Secretário Executivo - DAS 1, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 28 de dezembro de 2018.

Joaquim Maia Leite Neto
Presidente do CI-LAGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02 DO CONTRATO Nº 001/2018

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO COMPARTILHADA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO TOCANTINS - CI-LAGO

CONTRATADA: Megasoft Informática Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo de prazo nº 02 ao Contrato de nº 001/2018, que tem por objeto as especificações contidas na Cláusula Segunda do contrato supra.

ADITAMENTO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços nº 01/2018, até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, da lei nº 8666/93. assim lavram o presente Termo, por mutuo entendimento.

BASE LEGAL: Processo nº 001/2019, nos termos da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 23/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo contratante o Sr. Joaquim Maia Leite Neto, e pela contratada o Sr. Daniel Martins de Oliveira.

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO****EXTRATO DE EDITAL Nº 1, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

O Diretor-Presidente do CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS - CORE-TO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CORE-TO, para o cargo de nível médio: Assistente Administrativo.

O edital normativo válido, com todas as normas e os requisitos para a participação no CONCURSO PÚBLICO, pode ser obtido no endereço eletrônico: www.quadrix.org.br, durante o período de inscrições.

INSCRIÇÕES: Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: <http://www.quadrix.org.br>, entre 10 horas do dia 03 de março de 2020 e 23 horas e 59 minutos do dia 07 de abril de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF.

TAXAS DE INSCRIÇÃO: O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

REQUISITOS BÁSICOS: Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição Federal; estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos; estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares; possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo de sua inscrição, conforme anexo I, deste edital; ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação; ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo público; não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que possa conflitar com sua função e horário de trabalho no CORE-TO bem como estar devidamente habilitado para a ocupação; e cumprir as determinações do edital.

O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados a tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do CONCURSO PÚBLICO o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa, sem direito a ressarcimento de valores.

DAVI APARECIDO SILVA PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ELIZANGELA BRITO RODRIGUES MARINHO, CPF: 690.964.221-04, residente na Qd.108 Norte, Alameda 16, Lote 21, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, torna público que requereu ao Secretário Municipal de Meio Ambiente de Porto Nacional, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de Parcelamento do Solo - Imobiliário, na propriedade rural denominada Chácara Safira. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IVO OLIVEIRA SILVA, CPF: 044.002.811-67, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade Pecuária a ser desenvolvida na Fazenda Barra dos Morrinhos, no município de Goiás-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO FRANCISCO DA SILVA, CPF: 088.247.971-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade Pecuária a ser desenvolvida na FAZENDA RECREIO LOTE 307, no município de Goiás-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA VANILSE NOLETO DA SILVA, CPF: 533.982.971-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade Pecuária a ser desenvolvida na Fazenda Recreio lote 307 II, no município de Goiás-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JBB AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 15.689.716/0009-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Autorização para Manejo de Animais Silvestres - AMAS para a atividade de Monitoramento da Fauna na Fazenda Mundo Novo, endereço: estrada nova querência, S/N, km 56, Zona Rural, Dueré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997, 01/86 e da COEMA nº 07/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Maria Hermínia Vasconcelos Noletto, CPF nº 058.357.711-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de BOVINOCULTURA a ser instalado na FAZENDA BOA ESPERANÇA, Zona Rural, do município de MIRACEMADO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Renato Milhomem da Silva, CPF: 799.440.433-20, torna público que requereu junto ao NATURATINS, DISPENSA DE LICENCIAMENTO - DDP, para a atividade AQUÍCOLA, na Fazenda São Bento, Município de Itapiratins TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA nº 88/2018, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**

O SESCOOP/TO, com sede na Av. JK, 110 Norte, Lote 11 - Palmas/TO, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, no dia 13/03/2020, às 09h, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria jurídica, para atender as demandas do SESCOOP/TO, pelo período inicial de 12 meses, referente ao Processo Administrativo nº 50101.000010/2020-37. Edital disponível no site: www.tocantinscooperativo.coop.br ou na sede do SESCOOP/TO.

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2020.

Francisco da Chaga Saraiva Fernandes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOLLUS MAPITO BRANCO PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.662.785/0001-32, torna público que requereu ao Naturatins a Renovação da Licença de Operação (LO), das estruturas de apoio (SAAC - Sistemas Aéreo de Abastecimento de Combustível, Depósito de Defensivos Agrícolas, Lava-Jato, Galpão para Maquinários e Insumos) da Fazenda PFAC, no município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienge Engenharia Ambiental Ltda.

AVISO DE LICITAÇÕES

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

Pregão Presencial - SRP nº 008/2020 (REPUBLICAÇÃO), do tipo MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de Carga de Gás de Cozinha 13 kg (Material Copa/Cozinha), para atender ao Setor de Limpeza e conservação. Dia: 16/03/2020, às 9h (horário local).

Pregão Presencial - SRP nº 010/2020, do tipo Menor preço - Por LOTE. Objeto: Contratação de Empresa para prestação serviços de Climatização e Refrigeração (sem fornecimento de peças) em Condicionadores de ar e Aparelhos de Refrigeração, além das instalações, remoção, e manutenções a serem adquiridos na vigência do contrato. Dia: 17/03/2020, às 9h (horário local).

As sessões acontecerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 02 de março de 2020.

Telma Pereira de S. Milhomem
Pregoeira da Fundação Unirg